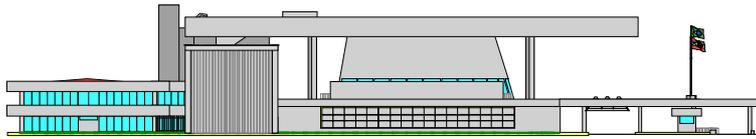


PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX

FLORIANÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2011

NÚMERO 6.287

17ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa  
MESA

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**1º SECRETÁRIO**

Reno Caramori  
**2º SECRETÁRIO**

Antonio Aguiar  
**3º SECRETÁRIO**

Ana Paula Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**DEMOCRATAS**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS  
TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dado Chereim

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL**  
Líder: Ângela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon – Presidente  
Dado Chereim - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
José Nei Alberton Ascari  
Dirceu Dresch  
Volnei Morastoni  
Maurício Eskudlark  
Elizeu Mattos

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin  
Ângela Albino  
Jean Kuhlmann  
Manoel Mota  
Mauro de Nadal  
Pe. Pedro Baldissera  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Adilor Guglielmi  
Altair Guidi  
José Milton Scheffer  
Darci de Matos  
Manoel Mota  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-  
Presidente  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi  
José Nei Alberton Ascari

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Elizeu Mattos - Presidente  
Ângela Albino  
Altair Guidi  
Sílvio Dreveck  
Jorge Teixeira  
Manoel Mota  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Neodi Saretta  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente  
Maurício Eskudlark  
Sargento Amauri Soares  
Kennedy Nunes  
Jean Kuhlmann  
Dirce Heiderscheidt  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Ângela Albino  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gilmar Knaesel  
Altair Guidi  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Edison Andrino de Oliveira  
Dirce Heiderscheidt  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Carlos Chiodini  
Gilmar Knaesel  
Ismael dos Santos

### COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Maurício Eskudlark  
Ângela Albino  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Romildo Titon

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente  
Narcizo Parisotto  
Kennedy Nunes  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino de Oliveira  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ângela Albino - Presidente  
Sílvio Dreveck  
José Nei Alberton Ascari  
Manoel Mota  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE SAÚDE

Dado Chereim  
Sargento Amauri Soares  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Mauro de Nadal  
Volnei Morastoni

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Kennedy Nunes - Presidente  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Dirceu Dresch  
Ângela Albino  
José Nei Alberton Ascari  
Dado Chereim

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA</b> <b>ANO XX - NÚMERO 2287</b> <b>EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa DL..... 2 Atos da Mesa ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Audiência Pública..... 5 Ata da Procuradoria ..... 12 Ata das Comissões Permanentes..... 12 Aviso de Licitação ..... 13 Aviso de Resultado ..... 13 Enunciado ..... 13 Extratos..... 13 Medida Provisória..... 14 Mensagem Governamental ..... 15 Ofícios..... 16 Portarias..... 18 Projetos de Lei ..... 20 Projeto de Lei Complementar... ..... 21 Redações Finais ..... 22</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 022-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Joares Ponticelli para ausentar-se do País, nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião Preparatória para o Pré Fórum do Corredor Bioceânico Central e reunião do Bloco da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul - UPM, em Assunção, Paraguai.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 24 de maio de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA Nº 023-DL, de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Dado Cherem para ausentar-se do País, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, a fim de participar do Pré Fórum do Corredor Bioceânico Central e reunião do Bloco Paraguaio da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul - UPM, em Assunção, Paraguai.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 24 de maio de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 203, de 25 de maio de 2011

Aprova o "Relatório de Gestão Fiscal", referente ao 1º quadrimestre de 2011, correspondente ao período compreendido entre maio/2010 e Abril/2011,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único e 55, I, alínea "a" e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o "Relatório de Gestão Fiscal" da Assembléia Legislativa, referente ao período compreendido entre maio/2010 a Abril/2011, na forma do anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Vice-Presidente

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Vice-Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º QUADRIMESTRE DE 2011  
 (MAIO/2010 a ABRIL/2011)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>248.787.122,05</b>	<b>9.899,09</b>
Pessoal Ativo	188.759.190,41	9.899,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.027.931,64	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>8.947.691,03</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.555.826,50	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.150.141,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.241.723,53	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>239.839.431,02</b>	<b>9.899,09</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>239.849.330,11</b>	

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>12.463.115.328,60</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>1,92</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;2,20&gt;</b>	<b>274.188.537,23</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;2,09%&gt;</b>	<b>260.479.110,37</b>

FONTE: DF.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 18 de maio de 2011

Ibrantina Machado  
Diretora FinanceiraCesar Luiz Belloni Faria  
Consultor Especial de Finanças  
\*\*\* X X X \*\*\*Fábio Matias Polli  
Presidente da Comissão de Controle Interno**ATO DA MESA Nº 204, de 25 de maio de 2011**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica anulado parcialmente na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	001144		
Elemento/Fonte	33.90.39-261	R\$	500.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	001144		
Elemento/Fonte	33.90.39-261	R\$	500.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>500.000,00</b>

publicação.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
 Deputado Reno Caramori - Secretário  
 Deputada Ana Paula Lima - Secretário  
 \*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 205, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **JULIO BARBOSA MATIAUDA**, matrícula nº 2160, da função em Comissão Legal de Avaliação de Bens Inservíveis, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
 Deputado Reno Caramori - Secretário  
 Deputada Ana Paula Lima - Secretário  
 \*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 206, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** o servidor **CIRO SILVEIRA**, matrícula nº 1500, da função em Comissão Legal de Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
 Deputado Reno Caramori - Secretário  
 Deputada Ana Paula Lima - Secretário  
 \*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 207, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **JULIO BARBOSA MATIAUDA**, matrícula nº 2160, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função em Comissão Legal de Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
Deputado Reno Caramori - Secretário  
Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 208, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **CIRO SILVEIRA**, matrícula nº 1500, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função em Comissão Legal de Avaliação de Bens Inservíveis, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
Deputado Reno Caramori - Secretário  
Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 209, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** a servidora **IVONE DE FATIMA BONOMINI DE LUNA**, matrícula nº 1705, da função em Comissão Legal de Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
Deputado Reno Caramori - Secretário  
Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 210, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,

**DESIGNAR** o servidor **JUAREZ JOSÉ TORTATO**, matrícula nº 1088, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função em Comissão Legal de Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de maio de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
Deputado Reno Caramori - Secretário  
Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 211, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DISPENSAR** a servidora **MIRIAN DAS GRAÇAS HERZMANN VIEIRA**, matrícula nº 1295, da função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 02 de maio de 2011 (DL/CC - Comissão de Saúde).

Deputado GELSON MERISIO - Presidente  
Deputado Reno Caramori - Secretário  
Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 212, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** o Ato da Mesa nº 170, de 15 de abril de 2011, que altera a redação dos artigos, 24 a 26 do Ato da Mesa nº 239, de 27 de julho de 2009.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 213, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 198, de 10 de maio de 2011, que dispensou da função de Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3 da Comissão de Turismo e Meio Ambiente e Ato nº 199, 10 de maio de 2011 que designou para a função de Chefia de Seção de Controle de Processos, código PL/FC-3 da Diretoria Financeira, o servidor NEWTON LADISLAU ZOMKOWSKI, matrícula nº 0904, permanecendo na função que anteriormente exercia.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 214, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0514/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41, de 19/12/2003,

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **ISABELA VIEIRA SCHUHMACHER**, matrícula n.º 2538, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-63, a contar de 08 de junho de 2010.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 215, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0608/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41, de 19/12/2003,

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **ROSANE HENNING RAMOS**, matrícula n.º 1008, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, a contar de 1º de novembro de 2009.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 216, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0572/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no Art. 2º, § 5º da EC nº 41, de 19/12/2003,

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **FLAVIA MARIA DE SOUZA GODIM DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0979, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-63, a contar de 08 de junho de 2010.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 217, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0666/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no Art. 3º da EC nº 47, de 06/07/2005,

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **SANIA BARRETO**, matrícula n.º 1598, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, a contar de 12 de abril de 2011.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 218, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0391/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 40 § 1º, I, da Carta Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003

**CONCEDER APOSENTADORIA** por invalidez permanente, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º 1987, no cargo de Agente Legislativo, código PL/AGL-26, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais, sem paridade, na forma da lei.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 219, de 25 de maio de 2011**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0500/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **UNURI SILVERIO**, matrícula n.º 0326, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a partir de 13 de maio de 2011, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA PARA DISCUTIR SOBRE OS IMPACTOS DA QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS REGIÕES CATARINENSES, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2011, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS**

Aos onze dias do mês de maio de 2011, às 9 horas, realizou-se no Plenário Deputado Osni Régis, audiência pública promovida pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia para discutir sobre os Impactos da Queda de Energia Elétrica em Diversas Regiões Catarinenses. Dando início à audiência a senhora Mestre de Cerimônias, Soraiá Boabaid, passou palavra ao **Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia da Alesc, Deputado Estadual Milton Scheffer**, que cumprimentou, agradeceu a todos pela presença e parabenizou o Deputado Estadual Dirceu Dresch pela proposição desta audiência pública. Prosseguindo, compôs a mesa com as seguintes autoridades: Deputado Estadual Dirceu Dresch, membro da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; Deputada Estadual Ana Paula Lima; Deputado Estadual Antônio Aguiar; Marcos Antonio Gavazzoni, presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc); Marcelo de Tarso Zanellato, Promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, representando o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Lio Marcos Marin; Anderson de Menezes, secretário da Câmara de Assuntos de Energia da Fiesc, representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc); Jair Maurino Fonseca, representante dos trabalhadores no Conselho de Acionistas da Celesc; Cleverson Siewert, diretor técnico da Celesc Distribuição; Alexandre Bergamin, coordenador adjunto da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de Santa Catarina (FetraF-Sul); Vereador Marcelino Chiarello, representando a Câmara Municipal de Chapecó. Ato contínuo, registrou a presença das seguintes autoridades: Deputados Estaduais Ismael dos Santos; Sargento Amauri Soares; Aldo Schneider; Altair Guidi; Angela Albino; Dado Cherem; Darci de Matos; Elizeu Mattos; Joares Ponticelli; Luciane Maria Carminatti; Manoel Mota; Moacir Sopelsa; Padre Pedro Baldissera; Valmir Comin; José Luís da Silva, diretor financeiro da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (Acif); Euzenir Becker, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Município de Rio do Campo; Álvaro Schorner, secretário de Agricultura de Rio do Campo; Vereador Rodrigo Preis, da Câmara

Municipal de Rio do Campo; Vereador Antônio Carlos Senff, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis; Vereador Leocir Domingos Zanella, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia; Alaor Francisco Tissot, presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc). Justificou a ausência do Deputado Federal Onofre Santo Agostini em função de compromissos assumidos anteriormente em Brasília. Ressaltou a importância desse debate que vai apontar diretrizes, dificuldades e soluções para as questões de fornecimento de energia para o Estado de Santa Catarina, o impacto que ela traz na vida das pessoas e no desenvolvimento das comunidades. Dando seguimento, passou a condução dos trabalhos ao **Deputado Estadual Dirceu Dresch**, que cumprimentou os membros da mesa, as representações dos diversos setores da sociedade catarinense, os Deputados, os Vereadores e as lideranças presentes. Falou que o pedido para a realização desta audiência pública vem sendo construído com as comunidades nos Municípios desde o ano passado, registrando que foi procurado por inúmeras Câmaras Municipais; administrações municipais; associações comerciais; entidades representativas da agricultura, como o sindicato e a Fetraf-Sul; e o Sindicato dos Trabalhadores da Celesc, que mostraram grandes preocupações com o futuro dessa empresa. Comentou que no ano passado esta Casa fez um grande debate, teve uma PEC articulada por vários Deputados, entre eles o então Deputado Federal Pedro Uczi, que têm grande preocupação com a privatização dessa empresa tão importante para o desenvolvimento de Santa Catarina. Afirmou que considera importante o debate dessas entidades e representações com a direção da empresa para discutir o futuro da Celesc pública para Santa Catarina. Falou que pode até ser questionado o modelo de desenvolvimento, o alto custo da questão energética, dos recursos naturais do Brasil, ressaltando que o tema a ser discutido no momento é justamente o fornecimento de energia elétrica para a população, especialmente a mais pobre, para que tenha melhor qualidade de vida. Comunicou que final de agosto será realizado o Sustentar 2011, em Chapecó, e lá serão discutidas energias alternativas, outros meios de produção energética no nosso Estado e no País. Considera que esse é um grande desafio que a Alesc tem e os Deputados estão dispostos a contribuir com o processo de discussão para melhorar a infraestrutura e as políticas públicas do nosso Estado. Apresentou a dinâmica de trabalho da audiência pública. A seguir, passou a palavra ao **senhor Marcos Antonio Gavazzoni, presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc)**, que cumprimentou as autoridades, dirigentes de entidades, funcionários da Celesc e os representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Celesc.

Frisou que a Celesc não é uma empresa qualquer, é a maior empresa de Santa Catarina, a maior estatal e o maior patrimônio dos catarinenses, salientando que não é uma empresa dos empregados, nem dos políticos, nem do Governo e nem de algum setor, é uma empresa pública de 6,2 milhões de catarinenses e assim permanecerá, por ordem e desejo do Governador do Estado. Afirmou que o debate sobre privatização já está superado, explicando que a Celesc é maior que isso e o verdadeiro trabalho é compreender as suas reais finalidades, entender os seus serviços, as suas competências. Acrescentou que a finalidade da Celesc é cuidar bem dos serviços que oferece a todos os catarinenses; que a Celesc tem hoje 2 milhões 345 mil unidades consumidoras interligadas ao seu sistema, mas ainda tem problema. Falou que o serviço do dia a dia é muito bem prestado pela empresa e que, de acordo com todos os indicadores da Aneel, a Celesc está numa posição melhor do que qualquer outra empresa no Brasil, mencionando que essa é uma informação importante para Santa Catarina. Esclareceu que a diretoria da Celesc não desconhece os seus problemas, mas ela está bem posicionada, porque o trabalho técnico é bem feito. Disse que estavam ali para mostrar que por trás do trabalho há ciência, há muito trabalho técnico, não há só disfunções pontuais e sem sentido. Frisou que a Celesc é um grande complexo que não pode ser visto pontualmente, porque é necessário compreender todo o seu sistema, afirmando que ela, frente aos indicadores nacionais, tem um bom desempenho e isso é uma conquista que precisa ser mantida e melhorada. Resumindo, falou que a concessão federal da Celesc encerra no dia 15 de julho de 2015 e que o maior desafio da empresa é trabalhar de forma técnica, qualificada para que possa ser conquistada a renovação da concessão, salientando que esse trabalho tem que ser começado agora, porque esse é um trabalho dos catarinenses, não é um trabalho de um partido político, de um grupo político, do sindicato ou do presidente, para que a concessão seja renovada e o patrimônio dos catarinenses seja multiplicado. Avaliou que, sabendo pontualmente dos problemas, a Celesc entrará no próximo ciclo de investimentos, será investido 1 bilhão e 80 milhões entre 2012 e 2015, ressaltando que há toda uma ciência por trás da escolha dos locais, das obras e do que deve ser feito para a manutenção e ampliação desse sistema. Reafirmou que o trabalho é muito bem feito pela equipe técnica da empresa e vai ser colocado à disposição não só dos Deputados, mas de cada Prefeito, de cada Câmara de Vereadores, de cada associação comercial dos Municípios, de todas as associações ou representações de setores em Santa Catarina e vai ser mostrado para onde vai o dinheiro da Celesc nas obras escolhidas, segundo critérios técnicos definidos por indicadores que são necessários para manutenção e ampliação do sistema. Falou que esse trabalho provavelmente deverá ser criticado, por isso vai ser mandado para todas as regiões terem conhecimento e poderem colaborar com informações que a Celesc não tem. Declarou que o maior problema da Celesc é a instabilidade do seu sistema e que isso se deve às novidades que surgem nesse sistema e que a empresa não conhece, reconhecendo que esse é um problema de comunicação entre a sociedade e a própria empresa. Falou que os dirigentes, os agregados da empresa não têm o direito de errar em um centavo desse investimento, porque esse investimento será feito e se ele for equivocado alguma região do Estado ficará sem recurso, lembrando que se isso acontecer tem que inventar dinheiro novo para corrigir o problema. Analisou que em 2011 têm 450 milhões para investir e que o ciclo 2011/2015 guarda uma lógica que começa com um investimento um pouco maior e vem reduzindo para que no último ano não seja preciso “perder os cabelos” com os engenheiros, com o grupo técnico, com a empresa, explicando que é preciso fazer o investimento, mas tem que acertar e não dá tempo, porque faltam apenas oito meses para terminar o ano e a Aneel mede anualmente. Encerrando a sua fala, reiterou que conhece os problemas pontuais que existem no Estado, que são graves, que interferem no desenvolvimento de determinados setores, expondo que em um só dia recebeu 56 notificações de ações judiciais de um determinado setor reclamando prejuízo contra a empresa, porque teve instabilidade no sistema que causou prejuízo naquele setor e naquele Município. Frisou que isso é uma coisa que não deve acontecer, não só na Celesc, mas em qualquer empresa. Assumiu o compromisso e disse estar convicto de que, com o trabalho técnico que está sendo desenvolvido, num curto espaço de tempo, isso não acontecerá mais, considerando que

sempre haverá algum problema e que eles têm que estar preparados para responder. Ressaltou que a Celesc responde rápido e tem muita qualidade na resposta técnica. Agradeceu pelo convite, disse que está à disposição e passou a palavra ao engenheiro **Cleverson Siewert, diretor técnico da Celesc Distribuição**, que cumprimentou todos os presentes e falou que a Celesc explora uma concessão de um serviço público, portanto ela tem dois componentes principais: um econômico e outro social. Expôs que, do ponto de vista econômico, eles são indutores de desenvolvimento no Estado e no País, levando energia elétrica para a sociedade e, no ponto de vista social, eles têm que universalizar essa energia elétrica. Falou que a Celesc é uma grande empresa e tem grandes desafios. Sobre a competitividade, disse que não pode ser perdida de vista, porque tinha no Brasil, até 1990, cerca de três encargos setoriais ligados ao setor elétrico e até no ano passado chegou-se a onze encargos setoriais, explicando que eram arrecadados cerca de R\$ 2 bilhões em encargos, que são tributos “travestidos” de outros nomes, em 1998, e no ano passado foram R\$ 18 bilhões em encargos, com um crescimento de 800%, enquanto o IGP-DI cresceu 200% nesse mesmo período, fazendo com que a conta de energia elétrica tenha 45% de encargos e tributos. Mostrou, através de PowerPoint, alguns aspectos econômicos vinculados ao planejamento da Celesc. Falou que a região norte, a região do vale e da Grande Florianópolis têm 65% do PIB do Estado, mas a Celesc não pode se desenvolver apenas onde está o PIB e sim pelo Estado com um todo. Por outro lado, se olhar a arrecadação do ICMS é pior ainda, porque 85% da arrecadação do ICMS do Estado vem da mesma região. Explicou que o Estado de Santa Catarina está dividido em oito regiões geoelétricas e essas regiões têm as suas características específicas. Colocou que o objetivo principal são os padrões de qualidade que são estipulados pela Aneel, que é agência reguladora do setor, e basicamente são distribuídos conforme alguns atributos como a qualidade da rede, tamanho da rede, potência, tipo de consumidor e se a rede é urbana ou rural. Expôs que estão procurando desenvolver um planejamento e apresentou a distribuição geográfica da rede da Celesc. Frisou que estão sendo desenvolvidos estudos nas oito regiões geoelétricas do Estado para 5 anos e para 2 anos, salientando que em cada região tem que resolver cada uma dessas questões. Apresentou pontos prioritários para o planejamento de 2011 a 2015; os principais focos de atuação da Celesc para curto prazo (até 2 anos); e na região da Grande Florianópolis foram estabelecidos três pontos: qual é o problema, o que está sendo feito e qual é o planejamento futuro. Explicou que para cada um desses pontos tem o diagnóstico e a solução de curto, médio e longo prazo baseado nos padrões estabelecidos pela Aneel, com os recursos disponíveis em caixa, podendo ser melhorado o atendimento para a sociedade. Fala sobre outro ponto importante que é o DEC e o FEC, explicando que o DEC é o intervalo em que um consumidor específico fica sem energia e FEC é a frequência, o número de vezes. Comparou que em relação ao País estão 6% abaixo da média no DEC e cerca de 9% abaixo no FEC. *[Taquígrafa-revisora: Ione Terezinha Reis de Melo.]* Disse que estabeleceram um critério para o DEC e que o planejamento é pontual e objetivo para a região da Grande Florianópolis e planalto, assim como o FED, que é a frequência de Florianópolis e do extremo oeste, frisando que o processo será específico e determinado para aqueles pontos, ainda que o planejamento esteja feito e as ações estão sendo tomadas. Finalizou, comentando que a Celesc busca sempre melhorar as condições de serviços oferecidos à sociedade catarinense. Agradeceu a todos. Na sequência, o **senhor Jair Maurino Fonseca, representante dos trabalhadores no Conselho de Acionistas da Celesc**, desejou bom-dia a todos e cumprimentou todas as autoridades e a todos os participantes. Fez um histórico da Celesc, lembrando que o Governador à época, Irineu Bornhausen, através do Decreto Lei nº 22, criou a Celesc, e que no transcorrer dos 55 anos incorporou outras empresas privadas como a Elfa e a Empresul. Comentou que hoje a Celesc atende 262 Municípios do Estado de Santa Catarina e um Município do Estado do Paraná, acrescentando que a Celesc é a maior empresa do Estado e a sexta maior distribuidora do País e que sobreveio a era das privatizações iniciada no período Fernando Henrique Cardoso. Contou que o Estado tem o controle acionário de 50.2% das ações ordinárias e 20% das ações da empresa, ponderando que essa situação aconteceu devido às políticas de outros governos, a exemplo do governo Kleinübing e do governo Paulo Afonso que

utilizaram as ações da Celesc para saudar dívidas e dar como garantia aos investidores. Relatou que, como as dívidas não foram pagas, os investidores executaram as ações da Celesc que estavam em seu poder diminuindo três cadeiras do Estado no Conselho de Administração da Celesc em favor do fundo de pensão do Banco do Brasil, a Previ, que era detentora de 70% dos recursos. Dito isso, narrou que vários investidores se uniram à Previ compondo o bloco de pressão no Conselho de Administração da empresa que por diversas vezes tentaram assumir o controle da Celesc, como a tentativa de privatização branca e a tentativa em alterar o estatuto da empresa. Declarou que os trabalhadores organizados, com apoio dessa Casa Parlamentar, conseguiram evitar o golpe que favoreceria os sócios minoritários em prejuízo do interesse do Estado. Ressaltou que por causa das invariáveis ameaças de privatizações a Assembleia Legislativa aprovou dois projetos de emenda constitucional: um de autoria do Deputado Gelson Merisio e outro de autoria do Deputado Pedro Uczai. Elucidou que foram tantas as tentativas de privatizações da Celesc que a empresa está em processo de sucateamento e o pouco orçamento prejudica nos investimentos, intervindo no bom atendimento à sociedade e no crescimento econômico do Estado. Comentou que a audiência é justamente para tratar sobre a qualidade da energia e a qualidade de atendimento fornecida pela Celesc. Informou que ao final do mês de abril foi realizado o Congresso dos Empregados da Celesc e o assunto que mais se destacou foi o da redução tarifária em 2012 e a renovação da concessão em 2015. Narrou que os sindicatos publicaram a carta à população, a qual responsabilizava a atual diretoria pelos transtornos causados à sociedade catarinense e exigia da direção da empresa a recuperação e a manutenção da Celesc pública, pois sabem que caso a empresa não for recuperada a concessão da renovação não será concretizada. Solicitou aos Deputados para fazerem a defesa da Celesc pública com ética, transparência e profissionalismo. Agradeceu a todos. Prosseguindo, o **senhor Anderson de Menezes, secretário da Câmara de Assuntos de Energia da Fiesc, representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc)**, cumprimentou todos. Relatou que em abril realizaram uma reunião na Fiesc, com a participação da Celesc, para tratar sobre a questão do investimento da Celesc no período de 2011, relatando que a Celesc expôs aos empresários os investimentos realizados na área de transmissão. Ressaltou que as indústrias representam apenas 3% dos consumidores do Estado, porém é responsável por 50% do consumo de energia de Santa Catarina, analisando que o setor industrial é importante para a economia do Estado a exemplo da indústria de cerâmica, da fabricação de produtos de porcelana, e em revestimentos de cerâmica que ocupa a primeira posição no Brasil. afirmou que para as indústrias crescerem e serem competitivas é preciso que a energia tenha qualidade, sem oscilações e quedas. Despediu-se e agradeceu. Fazendo uso da palavra, o **senhor Alexandre Bergamin, coordenador adjunto da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de SC (Fetraf/SC Sul)**, que desejou bom-dia a todos. Registrou que na região de Caxambu e do Planalto Alegre os produtores de aves e suínos e vários outros produtores tiveram grandes perdas devido às quedas de energia elétrica em 2009/2010, porque não conseguiram manter a temperatura ideal nos aviários, relatando que os produtores de fumo também tiveram problemas durante a secagem do fumo, tendo em vista as constantes quedas de energia elétrica. Explanou que apesar de as quedas de energia serem pontuais elas contribuem para a não fixação do agricultor no campo, pois causa prejuízos na renda. Finalizando, parabenizou a Celesc porque a empresa ainda consegue manter-se pública, mas avaliou a necessidade de o governo investir na empresa para gerar energia de qualidade, garantindo assim o desenvolvimento da agricultura. Ressaltou que as empresas exigem que o agricultor se modernize pelo bem estar do animal, seja do suíno ou do frango. Comunicou que solicitaram uma audiência com o Governador para entregar uma pauta de reivindicações, a qual está solicitando indenização pelas perdas causadas pelas quedas de energia elétrica no período. Declarou que não é possível o agricultor familiar pagar 43% de encargos e tributos na energia elétrica, por isso estão solicitando também a redução do ICMS. Solicitou a ampliação da potência elétrica e que a energia tenha mais qualidade no meio rural. Por sua vez, o **senhor Marcelo de Tarso Zanellato; Promotor de Justiça e Coordenador**

**do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, representando o Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de SC, Lio Marcos Marin**, cumprimentou todos. Pronunciou que essa audiência é uma oportunidade de ele ter conhecimento das ações e colher subsídios sobre as questões no Estado, pois as informações aqui comentadas serão encaminhadas aos Promotores das Comarcas para exercerem sua missão constitucional no Ministério Público, esclarecendo que estão buscando diretrizes e soluções que contribuam para a melhoria do sistema e do serviço público à população catarinense. Citou algumas informações relacionadas ao Ministério Público a respeito dos impactos da queda de energia elétrica em diversas regiões do Estado de Santa Catarina e que devem ser discutidas, analisadas e identificadas para tentar solucionar o problema. Comentou que numa conversa com o engenheiro Cleverson ficou sabendo que um dos motivos para o colapso da energia é a ligação de aparelhos sem comunicar a Celesc, porque causa sobrecarga e compromete a distribuição de energia elétrica para a região. afirmou que isso precisa ser solucionado, que é preciso fomentar a fiscalização por parte da empresa e conscientizar os consumidores em relação a isso. Expôs que algumas situações pontuais estão no Ministério Público, a exemplo do inquérito a ser instaurado em dois Municípios de Santa Catarina, Caxambu do Sul e Catanduvas, devido às interrupções sistemáticas da energia elétrica, bem como no Município de São Carlos, onde os agricultores perderam milhares de aves devido às quedas pontuais de energia elétrica. Explicou que o Ministério Público inicia o processo dos inquéritos civis da seguinte forma: faz a apuração das causas de interrupção de energia, averigua as responsabilidades e as repercussões, depois faz um diagnóstico da situação para, caso seja necessário, fazer a reparação. Observou ainda que ao término do inquérito, se houver a responsabilização, o Ministério Público celebra um termo de compromisso de ajustamento de conduta e se o termo de conduta não for viabilizado e o cidadão tiver o direito o Ministério Público não terá outra alternativa senão a de ajuizar uma ação civil pública, citando a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que diz no seu art. 6º que "Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato"; e o parágrafo primeiro que diz o seguinte: "Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas". Continuando, ainda cita a Lei Nº 9.074, de 7 de julho de 1995, "que estabelece normas para outorgas e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e outras providências." [Taquígrafa-revisora: Jacqueline O.V Bitencourt.] Chamou a atenção sobre o parágrafo primeiro do artigo 25 da referida lei, que diz o seguinte: "Os contratos de concessão e permissão conterão, além do estabelecido na legislação em vigor, cláusulas relativas a requisitos mínimos de desempenho técnico do concessionário ou permissionário, bem assim, sua aferição pela fiscalização através de índices apropriados". Prosseguindo, esclareceu que são dois índices, o de duração da interrupção, ou seja, do número de horas ou de minutos em que há interrupção, e o indicador, que é frequência da interrupção, a quantidade de vezes em que há interrupção. Acrescentou que os indicadores têm que ser monitorados pela concessionária e, por consequência, pela Aneel, agência concedente. Falou, ainda, que existem previsões similares no contrato de concessão, nas resoluções que regem a matéria, na qual há diversas maneiras de assegurar o direito dos consumidores, bem como suas obrigações. Chamou a atenção para dois direitos em especial que estão previstos no referido contrato, quais sejam, o direito à indenização por eventual prejuízo em decorrência da interrupção do serviço e o direito à informação. Finalizando, declarou que o Ministério Público está aberto a conversas com as concessionárias e os demais setores envolvidos no sentido de buscar soluções alternativas para a melhor prestação do serviço de distribuição de energia elétrica. Por sua vez, a **Deputada Estadual Ana Paula Lima**, depois de cumprimentar todos, disse que a situação no Estado não está tão boa assim, por isso a audiência pública para ajudar a resolver os problemas já constatados pela Celesc. Expôs que recebe cotidianamente reclamações da área urbana e da área rural acerca dos problemas de energia. Dito isso, observou que se a Celesc ainda está funcionando é porque seus funcionários fazem um trabalho

exemplar, mesmo com falta de pessoal e de materiais, como medidores, conectores e até equipamentos para poda de árvores. Contou que no Médio Vale do Itajaí muitos Municípios sofrem com a falta de atendimento da empresa. Explicou que sendo resolvidos os pequenos problemas que ocorrem na Celesc, certamente serão solucionados os grandes problemas da população. Finalizando, lembrou que os Parlamentares estão à disposição da Celesc e da população para, através de audiências públicas, ajudar a resolver o problema de queda de energia, o que já vem ocorrendo há muito tempo. Ato contínuo, o **senhor Alair Francisco Tissot, presidente da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (Facisc)**, que iniciou sua falação contando que em 1968 tinha um ditado que dizia "Florianópolis, cidade que me seduz. De dia falta água e de noite falta luz", mas que de lá para cá teve um grande avanço, a exemplo da telefonia, que só avançou quando passou para a iniciativa privada. Lembrou que muitas empresas alugavam telefone em Santa Catarina, quanto custava um aparelho telefônico, bem como das ações que muita gente tinha, opinando que nem tudo que é privatizado é ruim. Voltando ainda no tempo, trouxe à tona a imposição que a Eletrobrás fazia em cima da indústria e do comércio. Relatou que os empresários, num determinado ponto, foram muito fracos, porque veio uma taxa de 25% em cima da energia e não se preocuparam simplesmente porque a indústria ficou com o direito de se creditar dessa porcentagem, mas o comércio não teve e não tem ainda hoje o direito a esse crédito. Ainda falando em privatização, disse que depende de como cada setor é conduzido, opinando que o sistema adotado pela energia elétrica é bom. Sobre o histórico da Celesc contado anteriormente, frisou que não foi o governo Paulo Afonso que criou a SC Parcerias, empresa criada em 2005, 2006; que na época os valores foram investidos na Invesc. Revelou que quando chegou à SC Parcerias foi com o Secretário da Fazenda Sérgio Alves ao Governador e disse a ele que deveria fechá-la, visto que seria uma nova Invesc. Salientou que às vezes as pessoas fazem colocações e quem as ouve e não têm conhecimento acaba sendo induzido a passar para a frente informações inverídicas. Prosseguindo, explanou que antes das eleições do ano anterior foi encaminhado a todos os candidatos um projeto chamado Voz Única, uma cartilha contendo todas as necessidades em termos de desenvolvimento, na qual a Celesc estava incluída. Dito isso, externou sua confiança na nova equipe da Celesc e sua certeza de que com um investimento de R\$ 450 milhões este ano e mais R\$ 360 milhões em média nos próximos três anos a maioria dos problemas estarão solucionados em 2014. Finalizou agradecendo à Alesc pela audiência pública. Na continuidade, o **senhor Deputado Estadual Antônio Aguiar**, inicialmente agradeceu a presença das autoridades e saudou todos os presentes. Mencionou que a primeira audiência pública realizada no planalto norte em novembro de 2010, mais precisamente em Papanduva, criou uma expectativa importante numa cidade que até hoje tem problemas com energia elétrica. Contou que em audiência pública no Município de Irineópolis tomou a iniciativa de contatar o presidente da Celesc e soube do investimento de R\$ 30 milhões para uma nova rede elétrica de Canoinhas a Papanduva. Isto posto, lembrou que o engenheiro Cleverson Siewert, diretor técnico da Celesc Distribuição, falou sobre duração e frequência, índices que avaliam como está a energia, complementando que hoje a energia no Estado hoje está bem avaliada em relação ao índice nacional, mas que se paga muito em relação à Europa, por exemplo. Falou da necessidade de se estudar o que pode ser feito no sentido de diminuir o custo do consumidor. Dito isso, agradeceu ao senhor Marcos Antonio Gavazzoni e sua equipe pela maneira correta como estão conduzindo a Celesc. Finalizou citando a construção de cinco ou seis quilômetros em Irineópolis, na Serra Grande, bem como a contratação de dois técnicos. Na continuidade da reunião, assumiu a condução dos trabalhos o **senhor Deputado Estadual José Milton Scheffer, Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia**, que passou a palavra ao **senhor Orlando Nestor Gretter, representando os Sindicatos (Sinergia, Sintevi, Sindinorte, Stieel, Sintresc, Stiec, Faesc)**, que, após saudar os presentes, disse ao presidente e ao diretor técnico da Celesc que deseja que se torne realidade tudo o que foi falado, mas deixando claro que algumas coisas corriqueiras não foram colocadas. Teceu comentários sobre os pequenos problemas que vêm acontecendo na Celesc, como falta de energia, falta de

limpeza de rede, falta de conectores, de medidores e de transformadores, o que vêm se arrastando há mais de oito anos. Observou que a Celesc tem que fazer concurso público, profissionalizar pessoal para atender o consumidor. Deixou claro que a responsabilidade disso é da diretoria da Celesc e que é preciso investimento, sim, mas não muito para resolver os pequenos problemas. Contou que esteve em audiência pública em Rio do Campo, que também tem problema com limpeza de rede, que não é feita em função da falta de funcionários. Reiterou que é preciso resolver os pequenos problemas, mas não fazendo com que dois eletricitistas trabalhem 24 horas por dia, que é o que vem acontecendo na Celesc. Acrescentou que resolvidos esses pequenos problemas, poderão levar adiante o projeto, os grandes investimentos, que serão para daqui dois ou três anos. Disse, ainda, que defende a Celesc pública, visto que ela tem seu lado social também. Dando seguimento, o **senhor Deputado Estadual Sargento Amauri Soares**, após saudar os presentes, comentou que em outra reunião fez uma provocação no bom sentido da palavra, qual seja, que uma empresa qualquer poderia assumir a Ponte Hercílio Luz, que com essa privatização estaria de acordo, visto que da maneira como está não funciona, é só gasto de dinheiro público. Ainda falando em privatização, disse que todos querem o que dá lucro, não uma rede no fim da linha, coisa que deixam para o Poder Público dar conta. Disse que ficou contente com a apresentação do presidente da Celesc, que afirmou que as obras e ações seguirão critérios técnicos. Quanto à questão da pauta da presente audiência pública, contou que os fumicultores, além de sofrerem com as indústrias fumageiras na classificação do fumo, ainda sofrem com a queda de energia, assim como acontece com os produtores de cebola e de arroz, que perdem na qualidade do produto. Comparou a situação da falta de servidores na Celesc com a situação na Segurança Pública, que há vinte anos, quando a demanda era menor, tinha mais trabalhadores que hoje. Contou da sua indignação quando ouve alguém falar que o trabalhador da Celesc custa muito e trabalha pouco. Quanto aos problemas de gestão, disse que isso sempre existiu; que no Alto Vale do Itajaí um funcionário foi exonerado por ter roubado material mas que em seguida assumiu outro cargo comissionado no governo do Estado, está cuidando do dinheiro das viúvas do Iprev da região. Observou que é preciso olhar as empresas que fazem contrato com a Celesc, bem como a questão das terceirizações sem licitação. Dirigindo-se ao presidente da Celesc e sua equipe, informou que vai enviar documentos que recebeu sobre a questão para que possam acompanhar mais de perto. Opinou que é preciso racionalizar, cortando nas funções-meio, nos contratos terceirizados, nos cargos de comissão, ampliando gastos na potencialização das redes e na contratação de servidores via concurso público, que só assim a Celesc poderá se fortalecer e ajudar a sociedade. Retomando a palavra, o **senhor Deputado Estadual José Milton Scheffer, Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia**, cumprimentou o presidente da Celesc e sua equipe pelo plano de gestão apresentado, que demonstra a qualidade da empresa, bem como o grande potencial que é a venda da energia elétrica em termos econômicos. Prosseguindo, contou que é natural do extremo sul, que sofre com várias deficiências, como as obras da BR-101. Complementou que a deficiência de energia chegou a tal ponto na região que a empresa *Alliance One* teve de fazer há pouco tempo um investimento de mais de cem milhões de dólares, apesar do compromisso do governo anterior, para conseguir funcionar na sua totalidade. Prosseguindo, disse que o problema está sendo resolvido agora com a entrega da rede de Forquilha, mas que logo abaixo, de Santa Rosa do Sul até Praia Grande, não tem como instalar novos empreendimentos. Registrou que lá existe uma cooperativa de energia elétrica chamada Ceprag que está à disposição para construir uma parceria com a Celesc no sentido de aumentar a demanda de energia. Afirmou que Araranguá e Sombrio melhoraram muito com o investimento feito em Forquilha, mas que ainda existem muitas cidades com deficiência, o que afeta, sobretudo, os produtores rurais da área de arroz irrigado e da área da fumiicultura. Revelou que olhando o mapa de investimento da Celesc entende-se o porquê de o desenvolvimento de algumas regiões ser maior que de outras: investe-se mais no norte do Estado porque tem mais empresas, tendo assim mais energia, diferentemente do sul, que está com um índice de desenvolvimento social da população muito aquém da média estadual. Por essa razão, reivindicou que seja

feito um estudo em relação a novos investimentos no sul, especialmente no extremo sul, complementando que seja pelo menos equivalente ao de outras regiões. Disse, ainda, que o mapa de investimento dos últimos anos tem deixado muita carência na região e que muitas empresas querem ser parceiras da Celesc. Agradeceu o investimento feito em Forquilha, mas destacou que é necessário fazer mais, principalmente agora, com a duplicação da BR, que traz desenvolvimento na área industrial e na área do turismo. Reafirmou sua esperança na nova gestão da Celesc, mas lembrou que é preciso encontrar soluções de ordem interna, como também no planejamento estratégico do crescimento. (*Taquígrafa-revisora: Dulcinéia Maria Goulart.*) Registra o empenho de boa parte das Câmaras de Vereadores do Estado catarinense nas inúmeras discussões a respeito do assunto em questão; que receberam documentos da Associação Comercial e Industrial, da Associação das Pequenas e Microempresas e da Câmara dos Vereadores de Campo Erê; que receberam documentos também dos Municípios de Chapecó e de Iriepópolis. Acrescentou que possuem relatórios de audiências públicas realizadas em Iriepópolis, em Guaramirim, no Vale do Itapocu, e em Rio do Campo, bem como o Manifesto do Planalto Catarinense, não só de Canoinhas, mas de vários outros Municípios; que também receberam vários documentos de outros Municípios, incluindo registros feitos em delegacia por falta de energia e outros problemas. afirmou que irá anexá-los ao relatório da audiência pública. Em seguida, passou a palavra ao **Vereador Marcelino Chiarello, de Chapecó**, que cumprimentou todos e adiantou que o documento que entregará na reunião é resultado de uma audiência pública realizada no ano passado, na Câmara de Chapecó, quando a Deputada Estadual Luciane Carminatti era Vereadora daquele Município; que naquela ocasião foram convidados para participar da reunião o senhor Eduardo Carvalho, diretor-técnico da Celesc; o senhor Valentin Ghizzi, diretor regional da Celesc e o senhor Jocimar Simões, engenheiro da Eletrosul para discutir sobre a queda, a distribuição, a manutenção, a qualidade de energia, bem como o planejamento para aumentar a capacidade de distribuição na região. Contou que ocorreu falta de energia no verão e que morreu uma grande quantidade de frango devido a isso; que a proposição foi feita pelos Municípios de São Carlos, Caxambu do Sul, Águas de Chapecó e Chapecó; que a Celesc esteve presente para falar a respeito disso; que aconteceram relatos de empresários que estavam tendo dificuldades de fazer empreendimentos de ampliação na região. Falou que têm que investir na ampliação, na distribuição, na manutenção na região oeste, bem como ampliar a capacidade com mais subestações que deem conta de atender a demanda; que a Celesc tem o desafio de trabalhar no sentido de se tornar cada vez mais eficiente, atendendo os catarinenses, dando respostas a todas as mazelas colocadas. Disse ao senhor Gavazzoni que ele terá aliados em todo o Estado trabalhando para que a Celesc seja cada vez mais pública, com mais qualidade, com mais resolutividade e com mais investimentos. Lembrou que na época foram apresentadas algumas metas e ações que a Celesc estaria projetando para 2012, 2013 e 2014 naquela região. Deu ciência de que deixará na Assembleia a planilha dos compromissos assumidos na região pela Celesc para que a Casa, através da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia, possa acompanhar os investimentos feitos em relação às redes e distribuição de energia na região oeste. Registrou que, pelos depoimentos feitos, a deficiência não é somente da região oeste, mas de toda Santa Catarina e lembrou os problemas de distribuição de energia em Joinville e Florianópolis. Enfatizou que a cobrança do ICMS deve ser diferenciada para os agricultores, fucultores, avicultores e suinocultores e outros da região oeste, dando com isso um maior incentivo a essas categorias. Sugeriu que a Comissão de Economia, juntamente com a Celesc, elabore um projeto de lei regulamentando uma modalidade diferenciada do ICMS para a pequena agricultura ou para agricultura integrada do Estado de Santa Catarina. A seguir, a **senhora Deputada Estadual Luciane Maria Carminatti**, cumprimentou todos e desejou sucesso ao presidente da Celesc. Mencionou sua preocupação com relação à responsabilidade civil e criminal com os ex-dirigentes da Celesc. Falou que o presidente da Celesc precisa considerar os ex-dirigentes, não importando quem seja; que é dinheiro público e que existem muitos questionamentos em relação às anteriores gestões; que este assunto não é objeto da audiência pública. afirmou que ficou chocada quando os diretores da Celesc, na ocasião da audiência pública realizada em

Chapecó, mostraram os números para a manutenção para a grande região oeste; que são insignificantes os recursos que existiam para a manutenção e ampliação da rede e que essas foram, inclusive, palavras dos dirigentes da estatal. Disse não saber se a Celesc tem uma projeção, nesta gestão, para a ampliação desses recursos. Perguntou sobre qual vai ser o percentual que a Celesc vai destinar, nesta gestão, para a manutenção da rede existente, para a ampliação de novas redes em Municípios que têm queda de energia e qual o percentual de investimentos em recursos humanos, no que se refere à qualidade dos profissionais, à saúde, à capacitação, a equipamentos adequados e condições de trabalho. afirmou que de nada adianta ter políticas públicas se quem faz essa política não é bem tratado; que isso também é qualidade no serviço que chega ao usuário. Reafirmou sua preocupação com a manutenção, ampliação e recursos humanos. Enumerou as reivindicações recebidas de alguns Prefeitos da região do grande oeste, quais sejam: Abelardo Luz, que está com queda e oscilação na área urbana e rural; que não tem subestação e tem em andamento licenciamento e construção de sete PCHs; que atualmente aquele Município, bem como Ipuacu, Bom Jesus, Ouro e São Domingos recebem energia da subestação de Xanxerê. São Domingos: com os mesmos problemas que Abelardo Luz e que o Ministério Público abriu inquérito civil para apurar a responsabilidade em relação às quedas de energia naquele Município. Palmitos: queda e oscilação, tendo a rede defasada desde 1986; que o proprietário, quando quer fazer algum investimento, precisa pagar pelo serviço. São Carlos: quedas constantes de energia e que inclusive presenciou isso. Chapecó: problema dos integrados e dos empresários que querem viabilizar empreendimentos novos e não têm segurança em garanti-los devido às quedas de energia; que é um problema do campo e da cidade; que naquela audiência foi informado que, em 2013, Chapecó teria uma nova subestação de energia. Contou ainda que, segundo o relatório feito na ocasião daquela audiência, foi previsto que Quilombo e São Lourenço do Oeste teriam substituição de transformadores para gerar mais energia. Comentou que está preocupado com a renovação da concessão e que apoia isso. Sugeriu que o presidente da Celesc e o Secretário da Agricultura referendam uma ação no sentido de pensar na redução da taxa de energia para os produtores do campo. O seguir, o **senhor Daniel Passos, economista do Dieese**, disse que está faltando uma discussão para analisar o setor elétrico na sua totalidade, porque há problema no setor elétrico no Brasil inteiro; que mesmo os indicadores estando bons, como afirmou o diretor técnico, eles são poucos significativos porque a situação real é muito preocupante. Observou que faltou à mesa da audiência pública uma representação da Aneel, que é o órgão regulador que define as decisões a serem tomadas. afirmou que hoje o setor elétrico tem uma baixa qualidade; que o setor elétrico brasileiro se transformou em um setor de tarifa elevada e que a maior parte da tarifa não fica na distribuição; que apenas 27% dessa tarifa fica com a Celesc, ficando o resto perdida no setor de energia elétrica; que a qualidade de serviço é baixa. Ressaltou que dentro do critério da Aneel eficientes são aquelas empresas que têm custos operacionais abaixo do custo regulatório; que a Celesc está acima porque gasta mais, pois se gastar aquilo que é regulatório não vai fazer nada; que uma das mais eficientes é a Light que está estourando bueiro no centro Rio e matando turistas estrangeiros. Sugeriu que essa discussão tem que ser feita com a Aneel; que a Celesc precisa investir, mas não tem acesso ao financiamento público do BNDES; que a Assembleia deveria ter uma moção posicionando-se contra essa discriminação; que a Aneel deveria estar presente para explicar por que a tarifa de energia da Celesc não é suficiente para bancar os investimentos. Ponderou que se assim não for estarão cobrando coisas da Celesc achando que ela tem capacidade para fazer tudo; que a Celesc precisa contratar mais pessoal, mas que pela Aneel ela tem um custo operacional muito elevado; que a Celesc precisa fazer mais investimento, mas não tem acesso ao crédito adequado para isso. Falou que essa discussão tem um caráter mais nacional do que se imagina. Na sequência, o **Vereador Rodrigo Preis, de Rio do Campo**, cumprimentou todos e contou que no início do mês de abril realizaram naquele Município uma audiência com o sindicato e a Secretaria da Agricultura, com a presença da Celesc, da SDR, do governo do Estado e do Sintresc, quando foram discutidos os problemas que lá ocorreram; que o motivo maior da realização daquela audiência foi que durante vinte dias seguidos ocorreu falta

de energia em quase a metade de Rio do Campo; que iniciava no final da tarde restabelecendo a energia somente no dia seguinte; que isso é devido aos problemas nos plantões durante a noite e no final de semana; que também é devido a Celesc usar um sistema de plantão regional e não municipal. Contou ainda que pediram aos auditores que as Centrais Elétricas de Santa Catarina fizesse uma inspeção na rede, dando melhorias, porque lá a dificuldade também é a limpeza na rede; que os agricultores naquele Município receberam intimações para retirar o reflorestamento, sendo que 90% já retiraram ao redor das redes, mas que não resolveu o problema e que o mesmo vem se agravando cada vez mais; que muitos empresários, que grandes fazendeiros que não moram no interior não vão retirar o reflorestamento, mas que o agricultor tem que tirar porque senão vai ser penalizado e questiona se os grandes produtores também o serão. Declarou que o prejuízo dos agricultores foi em torno de R\$ 5 milhões a R\$ 6 milhões e pediu o ressarcimento devido para esses produtores. Expôs que existem agroindústrias querendo se instalar no Município e que a Celesc não faz a ligação de novos padrões e sem previsão de ligação. Avisou que a agricultura pede para ser olhada com mais carinho, visto que é o setor que coloca o alimento na mesa do cidadão. Continuando, o **Vereador Antônio Carlos Senff, Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis**, cumprimentou todos e declarou que Iriénópolis, Canoínhas e Major Vieira há três anos vêm sofrendo com prejuízos; que a economia é regida pelo tabaco e que na última secagem do fumo, num período de quarenta dias, tiveram três quedas de energia, com 12, 17 e 27 horas de duração. Registrou que já pediram em audiência pública a limpeza da rede e contou que as empresas fumageiras são as grandes responsáveis porque levaram os eucaliptos para os produtores que não poderiam ter mais lenhas brancas e essas árvores cresceram e caíram em cima das redes elétricas. Agradeceu o empenho da Assembleia Legislativa por realizar a audiência pública e também por ter comparecido àquela que realizaram na sua região. Em seguida, fez uso da palavra o **senhor Rinaldo Irineu de Souza, empregado da Celesc e diretor do Sinergia**, que cumprimentou todos e falou da influência político-partidário da empresa, dando como exemplo a agência de Florianópolis que teve uma mudança de gerência, através de uma resolução feita pelo presidente da Celesc no dia 24 de março, e que até hoje a pessoa não conseguiu assumir a gerência; que essa pessoa está no Itacorubi assinando documentos mas que não consegue assumir o posto; que isso prejudica os trabalhadores que têm que fazer o trabalho e não têm uma direção efetiva. Discorreu também sobre a terceirização da empresa, exemplificando que se um consumidor quiser fazer uma ligação nova, vai ligar para o *call center*, para uma empresa terceirizada, a qual tem pessoas despreparadas, com alta rotatividade de trabalhadores, dando com isso um atendimento precário e de baixa qualidade para o consumidor; que quando essa nova energia for ligada ou se houver um desligamento, também vai ser atendido por uma empresa terceirizada. Contou que tem denunciado a precarização dos trabalhadores, a sua falta de preparo e a alta rotatividade; que a Celesc está contratando empresas de fundo de quintal para prestar serviços, sendo que a mesma tem áreas e profissionais especializados para executar essas atividades. Lembrou que o Ministério Público Federal tem uma ação civil pública contra a Celesc em que entende que a empresa não cumpre as normas regulamentadoras referentes à saúde e à segurança do trabalhador. Colocou que os trabalhadores estão sem capacitação e que é importante ter uma política de saúde e segurança para os trabalhadores daquela empresa. A seguir, o **senhor Presidente, Deputado Estadual Dirceu Dresch**, referiu-se à questão da dispensa de licitação na Celesc. Leu os dados que tinha em mãos: que em 2010 teve R\$ 11.106.517,40 em compras sem licitação e em 2011 já está passando de seis milhões. Apontou que o Tribunal de Contas está questionando e que a Comissão de Economia está acompanhando de perto porque em outros momentos já foram exigidos investimentos, inclusive com Termo de Ajuste de Conduta pela falta de investimentos para melhorar os serviços prestados à sociedade catarinense; que a nova concessão da Aneel vai depender desses investimentos e que para isso acontecer a empresa precisa prestar serviços com qualidade. Afirmou que os trabalhadores, o Ministério Público e o Tribunal de Contas estão acompanhando de perto os investimentos da Celesc neste último período. Preocupa-se, enquanto defensor do dinheiro público catarinense, com a multa de R\$ 14 mil dada pelo

Tribunal de Contas aos antigos diretores devido a contratações sem licitações. Informou que esse assunto saiu no Diário Catarinense do dia 22 de março de 2011; que um grupo de advogados foi contratado pela própria Celesc por quase R\$ 1 milhão, novamente sem licitação, para defender esses diretores. Solicitou que o presidente da Celesc falasse sobre como se dá esse alto número de investimentos em serviços terceirizados sem licitação e perguntou se há alguma proposta da empresa em realizar concurso público para que a população seja atendida por trabalhadores concursados. Na sequência, fez uso da palavra o **senhor Cleverson Siewert, diretor técnico da Celesc Distribuição**, que disse que duas questões importantes foram tiradas da reunião; que uma delas é estrutural e a outra é conceitual; que do ponto de vista da questão estrutural é de responsabilidade da Celesc deixar o sistema adequado às necessidades da sociedade. Lembrou que a nova diretoria, junto com as novas práticas, com as novas metodologias, está há quatro meses na empresa e que muitas decisões e implementações já tomadas ainda não surtiram efeito, mas que surtirão num curto espaço de tempo. Quanto ao ponto de vista conceitual afirmou ter sido fundamental o que foi trabalhado na audiência pública; que foi dito várias vezes na reunião que energia é *imput* de desenvolvimento. Perguntou como é que se pode desenvolver o Estado catarinense ou o País se a nossa energia elétrica é a terceira mais cara do mundo. Contou que aqui a energia custa US\$ 180 por megawatt/hora; que nos Estados Unidos custa US\$ 68; que na China custa US\$ 75. Afirmou que a responsabilidade do custo gerencial da distribuidora é de 25% e que o resto é de outros atores. Questiona como discutirão para fazer o ICMS baixar, os impostos diminuir e assim terem uma competitividade maior. Afirmou que fizeram todas as leituras e que as respostas virão, e agradeceu. Ato contínuo, o **senhor Marcos Antonio Gavazzoni, presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc)**, agradeceu a todos pelo trato gentil recebido. Deu ciência que tomaram nota de tudo o que foi dito por aqueles que fizeram uso da palavra na reunião. [*Taquigrafa-revisora: Iwana L. Lentz.*] Afirmou que o agente público ou privado, o político ou quem for que não aproveitar o ambiente de contraditório para aprender e melhorar para ganhar subsídios, para melhorar no seu trabalho, não tem condições de gerenciar nada. Frisou que desde o dia 10 de janeiro, quando tomou posse na presidência da Celesc, a palavra de ordem é gestão corporativa; que acumula três presidências e tem seis assessores; que não se preocupa com cargos comissionados na empresa, porque são seis assessores para atender três empresas e um grupo empresarial de R\$ 7 bilhões; que são responsáveis por tudo o que foi falado e mais o atendimento a 6 milhões de catarinenses, à geração de energia e ao gás. Ressaltou que não é somente um novo grupo mas a história da empresa, através dos empregados que têm vontade que dê certo e que são bem-vindos, os demais espera que fiquem bem longe da empresa. Reafirmou que a palavra de ordem é gestão corporativa, gestão por indicadores e que infelizmente não tinha tempo para discutir tudo, mas que tem o diagnóstico da Celesc (*mostra o volume do diagnóstico*) sobre cada item que foi debatido e muito mais, acrescentando que a solução já foi construída - é de sua responsabilidade e de sua equipe -; e que o tempo da solução é o da organização e o da metodologia científica definida a ser aplicada para dar resultado. Reiterou ainda as colocações do **senhor Cleverson** de que há pouco tempo para aplicação de uma nova metodologia científica, mas que os problemas serão identificados, estudados e resolvidos pelas partes envolvidas, e ao final será confeccionado um manual, assinado pelos diretores, que valerá para toda a estrutura da Celesc. Disse que essa inovação é gestão e que se resolve o problema de qualquer organização pública ou privada com meta e com medição e que só se gerencia o que é medido. Afirmou que sabem quais são os problemas da Celesc e que com o tempo vão responder cada um deles. Reportou-se às colocações do Daniel de que o problema vai além da gestão interna da empresa, porque quando se fala em terceirização ou em contratar empregados a Aneel diz que são gastos R\$ 200 milhões a mais, e para gerenciar isso é preciso inteligência, é preciso fazer crítica à própria Aneel; que todos os entes envolvidos com a Celesc sabem que ele está indo na Aneel e questionando o porquê daquele ponto os limitar tanto. Enfatizou que acredita que a crítica será aceita pela Aneel e que a partir daí a empresa deve se abrir para outras providências. Ponderou que gestão se faz com metodologia e não com conversa e que no seu primeiro dia na Celesc já falou

que entre a palavra e a ação a distância é muito grande; que estão na empresa aproveitando tudo de bom que foi construído; que tem que ser aproveitado, mantido e melhorado e o que não serve como referência de gestão está sendo corrigido. Informou que responderá as perguntas da Deputada Luciane Caminatti por escrito e que vai lhe mandar uma cópia do relatório socioeconômico da empresa com todas as informações necessárias para verificar que existem muitos indicadores que são favoráveis à empresa, a exemplo do DEC e FEC. Analisou que esses são problemas que existem em determinadas regiões e que com o planejamento técnico-científico serão feitos investimentos nos setores que precisam, sem correr o risco de errar em um centavo. Comentou sobre os problemas que existem na estrutura pública que o Brasil traz e os processos emergenciais, comentando que posteriormente quer conversar com o Deputado Dirceu Dresch sobre os números que ele trouxe. Falou que não contratou nenhum escritório de advocacia para defender ninguém, que não contratou consultoria alguma, a não ser aquelas determinadas pelo Conselho de Administração, enfatizando que não precisou de consultoria até o momento, mas que talvez seja necessário fazer uma gestão corporativa mais qualificada. Continuando, contou que na última quinta-feira reuniu todos os gerentes regionais da Celesc e informou-lhes que, com a nova metodologia de gerenciamento de situações de crise da empresa, vai ter gente que quer ser chefe ou que está chefe e que vai pedir para sair devido a grande responsabilidade que terá que assumir a partir das deliberações. Falou também sobre “política de consequência”, pois quem é chefe com ele responde pelo que faz e se acertou parabéns, se errou, responde pela decisão que tomou. Frisou que, com relação à gestão de crise, foi criada uma metodologia, seguindo as regras da lei, que não só gerenciou melhor os problemas, bem como os números, que são diferentes do ano passado e da história da Celesc e reforçou que a palavra de ordem da empresa é “gestão”, salientando que quem souber e puder ajudar é bem-vindo e quem não tiver esse espírito de Celesc com gestão pública eficiente que fique fora, pois não terá lugar para ele na empresa. Ainda registrou que tem andado por todas as regiões do Estado com sua equipe escutando a comunidade, os Prefeitos, os Vereadores de todos os partidos, pois em gestão corporativa todo mundo tem que saber dos problemas e ajudar a achar soluções, sobretudo, a partir do Plano de Investimento, que é um grande patrimônio, são os R\$ 450 milhões e mais o R\$ 1 bilhão e 80 milhões que serão investidos na estrutura da Celesc. Sobre o que foi dito a respeito da empresa *Alliance One*, revelou que ninguém trabalhou tanto quanto ele para a empresa ir para Araranguá, provocado pelo Deputado Manoel Mota e os Deputados da região do sul e contou que a empresa foi inaugurada numa quarta-feira e ele não teve coragem de participar da inauguração, porque a energia não estava adequada para funcionar em tempo integral. afirmou que na segunda-feira estava lá com a equipe da Celesc olhando a rede para entender porque a energia não estava chegando, comentando que a equipe resolveu, num curto espaço de tempo, o problema atendendo as necessidades da empresa. Falou ainda que com a linha Forquilha-Araranguá e com as subestações concedidas por outra empresa, em fase final, é resolvido esse problema e muitos outros que surgem, com a necessidade de que a Celesc dê uma resposta adequada ao crescimento econômico e ao desenvolvimento de Santa Catarina em todas as regiões. Ressaltou que a emancipação das regiões deriva do crescimento econômico das comunidades, do empreendedorismo do agricultor, do empreendedorismo do empresário da cidade, que é preciso estar ao seu lado suprindo a sua demanda de energia; que se a Celesc não for capaz de suprir essa demanda Santa Catarina não vai dar certo. afirmou que a história não pode ser apagada e que o crescimento do Estado é acima da média, que o serviço prestado pela empresa é acima da média e vai melhorar ainda mais com a vontade de todos, porque a Celesc é de 6 milhões de catarinenses. Encerrando, agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição na empresa para trabalhar as informações com espírito de gestão corporativa para fazer a Celesc maior, melhor, pública e referência no setor elétrico do Brasil. Na sequência, a **senhora Deputada Estadual Ana Paula Lima**, agradeceu a presença do presidente da Celesc, de sua equipe e dos demais presentes e solicitou que o mesmo empenho empregado para resolver o problema da *Alliance One*, no Município de Araranguá, seja utilizado para solucionar o problema dos agricultores, dos empresários da região do Alto Vale do Itajaí, que estão sofrendo com a queda de

energia, com a falta de funcionários, de manutenção e de equipamentos para que esses funcionários possam trabalhar adequadamente naquela região. Disse acreditar na capacidade de trabalho do presidente da Celesc para solucionar os problemas para que todo Estado de Santa Catarina possa ter tranquilidade quanto à questão da energia. A seguir, o **senhor Jair Maurino Fonseca, representante dos trabalhadores no Conselho de Acionistas da Celesc**, também agradeceu ao Deputado Dirceu Dresch pela iniciativa e confirmou que o presidente da Celesc tem dito com veemência, em todos os espaços que tem participado, que assumiu o compromisso de recuperar a Celesc. Ressaltou que não está fazendo uma discussão da Celesc como terra arrasada, mas discutindo e exigindo responsabilidade na aplicação dos investimentos para que sejam feitos nos lugares corretos, reiterando que é responsabilidade técnica da Celesc, através dos seus estudos, definir os futuros empreendimentos no Estado. Expôs que a Celesc é uma empresa que paga mais de R\$ 1 bilhão ao ano de ICMS ao Estado, na boca do caixa, independente de receber da fatura ou não; que a inadimplência da Celesc é alta e já está recolhido aos cofres do Estado o dinheiro do ICMS que não recebeu; que 80% do que a Celesc arrecada vai para impostos e outras coisas. Fez um apelo aos Deputados para irem junto com o governo do Estado, ao governo federal e ao BNDES destravar os investimentos para a Celesc e que ajudem nesse processo que é para o bem do Estado de Santa Catarina. Frisou que os problemas que estão acontecendo não são por falta desse financiamento específico e que houve má gestão, sim; que nos últimos oito anos houve um processo de sucateamento da Celesc, inclusive denunciado pelos sindicatos. Disse que representa os empregados no Conselho de Administração e que nos últimos dois anos tem trabalhado para melhorar o atendimento e a qualidade da energia fornecida pela Celesc. Discorreu sobre uma situação criada por um grande investidor da Celesc e disse que tiveram que reagir, porque o Estado de Santa Catarina inteiro foi provocado e que isso inclusive tentou desqualificar a própria Assembleia Legislativa, mas foi conseguido resguardar e blindar a empresa desses maus investidores porque a intenção era vender a Celesc. Apelou ao Ministério Público no sentido de serem superados os entraves que vão desde a poda de árvores, que estão prejudicando a rede, explicando que quem conhece a topografia do Estado sabe que muitas redes estão dentro de grandes vegetações e que se não for feito o serviço de poda pode prejudicar toda a rede. Reiterou ao presidente Gavazzoni a necessidade de ser feito um plano de recuperação da Celesc, abrangendo vários tópicos do cotidiano para ser mantido a médio e longo prazo. Observou que não queria ironizar o volume do relatório que o presidente da Celesc tinha em mãos, mas que o antecessor do presidente percorreu todas as agências do Estado e fez um relatório maior que aquele e nenhuma providência foi tomada, mas que, como conhece as qualidades do novo presidente, torce para que as transformações aconteçam na prática para resguardar a empresa. Conclamou os Deputados da base do governo para que se unirem aos demais Deputados para fazer da empresa do Estado de Santa Catarina um exemplo para o País, principalmente em segurança do trabalho. Lembrou que a Celesc já foi modelo em segurança do trabalho para a América Latina, e que o centro de treinamento foi repassado numa negociação para ampliação do aeroporto, mas que o novo presidente já se comprometeu em resgatar o centro de treinamento da Celesc para qualificar seu corpo funcional e prestar um serviço de qualidade à sociedade. Encerrou, agradecendo pela oportunidade. Dando continuidade, o **senhor Deputado Estadual Sargento Amauri Soares**, usou da palavra para dizer que o fato do BNDES não financiar uma empresa pública como a Celesc ou outra autarquia é um absurdo que precisa ser revertido no Congresso Nacional. Ressaltou que quando se refere a servidor comissionado não se trata de colocar tudo no mesmo balaio, porque existem servidores e servidores e que é importante separar os maus servidores dos maus comissionados para salvar a lavoura. Retomando a palavra o **senhor Presidente, Deputado Estadual Dirceu Dresch**, registrou as propostas tiradas da audiência públicas que serão trabalhadas na Comissão e na Casa. A primeira proposta foi a da criação de um movimento da Alesc junto à Aneel para que sejam revistas algumas regras que a Celesc não tem como cumprir e que acabam atravancando o processo de encaminhamento; a segunda proposta é ir ao BNDES para rever a questão dos

investimentos para a Celesc ter acesso a financiamento público; a terceira proposta é cobrar para que o plano de ação a pequeno, a médio e em longo prazo aconteça na prática; a quarta proposta é criar um grupo de trabalho, entre as lideranças presentes, para discutir uma política de redução de imposto, principalmente para a agricultura familiar e a pequena agricultura; a quinta proposta é a formação de um grupo de trabalho para discutir a indenização dos danos causados aos agricultores e os prazos regulamentares conforme o próprio Ministério Público comentou; a sexta proposta é o processo de capacitação dos quadros da Celesc por intermédio do centro de treinamento; a sétima proposta é a realização de concurso público; e a oitava proposta é o plano de investimento do Estado na Celesc, tendo em vista que arrecada, segundo dados, R\$ 1,5 bilhões em ICMS para o Estado, sendo assim, não pode ter só um plano de investimento da Celesc, com recursos próprios, mas também investimento do próprio Tesouro do Estado na perspectiva de melhorar o fornecimento de energia no Estado. Ressaltou as questões levantadas e disse que o presidente e a equipe da Comissão vão buscar novas propostas. Agradeceu todos pela presença e pela participação na discussão de um tema tão importante para Santa Catarina e para os catarinenses e antes de encerrar a sua fala, pediu desculpas ao senhor Cleverson por ter trocado o seu nome anteriormente. Encerrando lamentou que os representantes do governo do Estado não tenham participado do debate. Na sequência, passou a palavra ao presidente da Comissão para suas considerações finais. Retomando a palavra, o **senhor Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia, Deputado Estadual José Milton Scheffer**, considerou que foi uma manhã extremamente produtiva com a construção de propostas através da participação de todos e que assim se cumpre, sem dúvida nenhuma, o papel da Assembleia Legislativa, da Casa do Povo de discutir os assuntos que dizem respeito a todos os catarinenses; que ficou evidente que energia interessa desde o produtor de fumo do interior do Estado até a empresa situada na mais importante cidade de Santa Catarina. Avaliou que todos estão ligados e que a presença de cada um foi fundamental para tirar os encaminhamentos e afirmou que o trabalho da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia não vai parar por aqui, que haverá desdobramentos a partir desta audiência. Dito isso, cumprimentou o Deputado Estadual Dirceu Dresch, autor do requerimento, pela iniciativa da realização da reunião e cumprimentou também a nova gestão da Celesc, dizendo que é um novo governo que começa com um enfoque merecedor de crédito e do apoio de todos. Antes do encerramento fez questão de lembrar o Deputado eleito da Casa, Lício Mauro da Silveira, o seu companheiro do Partido Progressista, que faleceu, mas que em vida sempre foi um grande defensor da Celesc pública, que onde quer que esteja, deve estar contente com esse movimento em defesa do fortalecimento da Celesc. A seguir, colocou a Comissão à disposição como parceira para defender as reivindicações da população e reiterou o agradecimento pela participação de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente audiência pública. [Taquígrafa-revisora Almerinda Lemos Thomé.]

**DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ MILTON SCHEFFER**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E**  
**MINAS E ENERGIA**

**DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH**  
**PRESIDENTE**

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Presidente  
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

#### ATAS DA 1781ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às dez horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1781ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Paulo Rocha Faria Junior, Fausto Brasil Gonçalves, Cecília Biesdorf Thiesen e José Carlos da Silveira. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0711/2011, de Sara Loni Leepkalin Medeiros; Processo nº 0679/2011, de Gerson da Rosa e Processo nº 0607/2011, de Irene Oliveira. 2) Relatoria da Dra. Cecília Biesdorf

Thiesen, aprovado parecer por unanimidade a Consulta - CL nº 173/2011, de 17/05/2011, Interessada: Coordenadoria de Licitações "edital para aquisição de móveis para a ALESC (gabinetes de deputados)". 3) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovado parecer por unanimidade a Consulta - CL nº 175/2011, de 18/05/2011, Interessada: Coordenadoria de Licitações "edital para contratação de empresa especializada em transmissão móvel de sinais de TV (unidade móvel com sistema completo de UP Link e Dawlink)". Continuando, incluído extra pauta, Processo nº 0482/2011, de Heloisa Helena da Silva Lafuente, parecer aprovado por unanimidade. 4) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovado parecer por unanimidade a Consulta - Ofício CL nº 170/2011 - 16/05/2011, Interessada: Coordenadoria de Licitações "minuta do contrato e da dispensa de licitação - contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na telefonia móvel". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo vinte e três (25) de maio. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 23 de maio de 2011.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### ATA DA 10ª REUNIÃO DE ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H00 DO DIA 17 DE MAIO DE 2011.

Às nove horas do dia dezessete de maio do ano de dois mil e onze, sob a Presidência do Deputado Romildo Titon reuniram-se à Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Dado Cherem, Sargento Amauri Soares, Maurício Eskudlark, Dirceu Dresch, Joares Ponticelli, José Nei Alberton Ascari, Volnei Morastoni, Jean Kuhlmann substituiu Elizeu Mattos. Aberto os trabalhos o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 9ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade e passou a palavra aos senhores deputados para relatar as matérias em pauta: **O Deputado Jean Kuhlmann** relatou os Projetos de Lei de nºs 0132.1/2011, 0143.4/2011, 0153.6/2011, 0134.3/2011 e 0152.5/2011, exarou pareceres favoráveis, que colocados em em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Lei de nºs 0162.7/2011, 0164.9/2011 e 0163.8/2011 exarou pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch, **O Deputado Maurício Eskudlark** relatou o Projeto de Lei de nº 0119.4/2011 exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei de nº 0094.1/2011 exarou parecer favorável com emenda supressiva, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Sargento Amauri Soares** relatou o Projeto de Lei de nº 0276.5/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Joares Ponticelli** relatou o Projeto de Resolução de nº 0003.4/2008 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Resolução de nº 0004.5/2011 exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 091.9/2011 exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei de nº 033.0/2011 e 0097.4/2011 exarou parecer com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Dirceu Dresch** relatou os Projetos de Lei de nº 0149.0/2011 e 0151.4/2011 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade por unanimidade, o Projeto de Resolução 0013.3/2010 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei de nº 0360.0/2010 exarou parecer favorável com emenda aditiva, que posto em discussão e votação, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Elizeu Mattos. **O Deputado José Nei Ascari** relatou o Projeto de Lei de nº 0003.4/2011, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Joares Ponticelli.; o Projeto de Lei de nº 0093.0/2011 exarou parecer favorável com emenda modificativa e supressiva, que posto em discussão e votação, foi cedido pedidos de vista em gabinete aos Deputados Elizeu Mattos e Dirceu Dresch; o Projeto de Lei de nº 0115.0/2011 exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi cedido de vista em gabinete ao Deputado Sargento Amauri Soares e o Projeto de Resolução de nº 0002.3/2010 exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi cedido pedido de vista em gabinete ao Deputado Dirceu Dresch. **O Deputado Romildo Titon**

relatou os Projetos de Lei de nº 0144.5/2011, 0136.5/2011 e 0208.4/2010 exarou pareceres pela diligência, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Lei de nºs 0133.2/2011, 0147.8/2011; 0145.6/2011 e 0046.4/2011 exarou pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e a Mensagem de Veto de nº 00080/2011. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores deputados e encerrou a presente reunião, do qual, eu, Robério de Souza, chefe da Secretaria, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, em 17 de maio de 2011.

**Deputado Romildo Titon**  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.**

Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e onze, sob a Presidência do Deputado Darcy de Matos, reuniram-se os Deputados Membros da Comissão de Finanças e Tributação: Neodi Saretta, Luciane Carminatti, Manoel Mota, Adilor Guglielmi substituindo o Deputado Marcos Vieira, Silvio Dreveck e Aldo Schneider. Aberto os trabalhos, o Deputado Presidente colocou em discussão a Ata da 10ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Deputados para relatarem as matérias em pauta: **O Deputado Neodi Saretta** relatou o PL./0031.8/2011, que dispõe sobre procedimento para utilização de equipamentos e produtos destinados a emissão de raio laser no Estado de Santa Catarina. Segundo ele o mérito desse Projeto de Lei é de competência da Comissão de Saúde, porém compete a Comissão de Finanças e Tributação fazer a análise do aspecto financeiro e orçamentário, principalmente sobre a emenda modificativa do Projeto. Sendo assim, seu parecer foi favorável, posto em discussão e votação, foi pedido vista em gabinete pelo Deputado Manoel Mota. **O Deputado Adilor Guglielmi** relatou o PLC./0013.1/2011, que cria cargos no quadro de pessoal no Poder Judiciário, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou o PL./0147.8/2011, que autoriza a doação de imóvel no município de Curitiba (instalação do curso pré-vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC), destacou que as despesas com a execução dessa Lei ocorrerão por conta da Universidade Federal, cabendo ao Estado apenas a doação do imóvel. A Deputada relatou ainda que nos últimos anos tem havido uma expansão das Universidades Federais em Santa Catarina e que a UFSC já possui um campus no município de Curitiba, que poderá ser ampliado, com a doação da referida área. Portanto seu parecer foi favorável, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Wilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, dezoito de maio de dois mil e onze.

**Deputado DARCI DE MATOS**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação em Exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL (SISTEMA COMPLETO DE UP LINK E DOWNLINK).**

**DATA:** 07/06/2011 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 07 de junho de 2011. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, do Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, nº 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 24 de maio de 2011.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO**

##### **AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 2109/2011, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 013/2011, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA DE LIXO E ENTULHOS.**

##### **ITEM ÚNICO**

EMPRESA VENCEDORA: ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Valor total global último lance: R\$ 63.000,00

Florianópolis, 25 de maio de 2011

VALTER EUCLIDES DAMASCO

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **ENUNCIADO**

##### **ENUNCIADO Nº 001/2011**

A Comissão de Constituição e Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 72, inciso XV do Regimento Interno, **ENUNCIA:**

**Projeto de Lei, de autoria de Deputado, autorizando o Poder Executivo a tomar providência de sua competência exclusiva, é inconstitucional, devendo ser transformado em Indicação.**

##### **FUNDAMENTOS**

1. Doutrina: José Afonso da Silva leciona que as leis autorizativas são previstas no texto constitucional para casos específicos, sempre quando **solicitado** pelo chefe do Poder Executivo. Ensina, também, que: *"A iniciativa parlamentar de lei autorizativa, se não é inconstitucional por ferir alguma regra de iniciativa exclusiva prevista no art. 61 da CF, não tem mais do que o sentido de uma indicação ao chefe do Poder Executivo para realização de ato ou negócio."* Ainda, Miguel Reale, esclarece o sentido de lei: *"Lei, no sentido técnico desta palavra, só existe quando a norma escrita é constitutiva de direito, ou, esclarecendo melhor, quando ela introduz algo de novo com caráter obrigatório no sentido jurídico em vigor, disciplinando comportamentos individuais ou atividades públicas."* (grifo nosso) (Silva, José Afonso da. Processo Constitucional de Formação das Leis, 2 ed. - São Paulo: Malheiros, 2007, p. 331 e p. 333. Reale, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 27 ed., São Paulo:Saraiva,2002, p.163);
2. Súmula de Jurisprudência 1 - Projetos Autorizativos, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara de Deputados, adotada em 1º de dezembro de 1994;
3. Notas Técnicas nºs 298/2007, 056/2008, 106/2009 e 005/2010, da Consultoria Legislativa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;
4. Estudo "Inconstitucionalidade de Projetos de Lei Autorizativos", da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, elaborado pelo Consultor Márcio Silva Fernandes, de novembro de 2007;
5. Decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 593099377; e
6. Decisões do Supremo Tribunal Federal, prolatadas nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 1.136-7 e 2.367-5.

Sala das Comissões, em 3 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **EXTRATOS**

##### **EXTRATO Nº 100/2011**

REFERENTE: Contrato CL n.º 030/2011, celebrado em 18/05/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Politec Tecnologia da Informação S/A.

OBJETO: Aquisição do SISTEMA de DESENVOLVIMENTO DE WEB SERVICE com vistas a proporcionar o envio das informações da LDO em formato XML para a ALESC, permitindo o acesso de dados do sistema SIGEF sob a gestão da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: 23.671,60 (vinte e três mil seiscientos e setenta e um reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; Termo de Inexigibilidade nº 018/2011; Autorização para Processo Licitatório n.º

040/2011 partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 18 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - ALESC  
 Marcos Antônio Ferreira- Procurador  
 Daniel Kazuo Barbosa- Procurador

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EXTRATO Nº 101/2011

REFERENTE: Inexigibilidade nº 018/2011 celebrado em 18/05/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

OBJETO: Aquisição de Sistema e Desenvolvimento de WEB SERVICE com vistas a proporcionar o envio das informações da LDO em formato XML para a ALESC, permitindo o acesso de dados do sistema SIGEP sob a gestão da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.671,60

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 040/2011 - LIC ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1369 (Manutenção de Serviços e Equipamentos de Informática) e Item Orçamentário 3.3.90.39.94 (Aquisição dos Softwares de Aplicação).

Florianópolis, 18 de maio de 2011.

Deputado Gelson Merisio - Presidente ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

### MEDIDA PROVISÓRIA

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 188/11

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 118

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, que "Fixa o valor de vencimento dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual e estabelece outras providências".

Florianópolis, 23 de maio de 2011

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 24/05/11*

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Exposição de Motivos nº 061/2011

Florianópolis, 23 de maio de 2011.

Submetemos à apreciação Vossa Excelência minuta de Medida Provisória que assegura aos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério público Estadual, nos níveis e referências iniciais da carreira, a percepção de vencimento básico correspondente ao Piso Nacional do Magistério. A norma proposta visa a dar cumprimento à legislação federal que rege a matéria, na conformidade da interpretação que, em princípio, lhe foi dada pelo Supremo Tribunal Federal em recente julgamento de ação direta de inconstitucionalidade, cujo acórdão ainda pende de publicação. A partir de sua adoção, se assim entender Vossa Excelência de proceder, será possível afirmar que nenhum titular do cargo de carreira do magistério perceberá valor de vencimento básico inferior ao valor do piso nacional.

De acordo com o texto sugerido, o valor do Piso Nacional do Magistério passa a ser utilizado como parâmetro para fixação do vencimento básico sem que neste sejam computadas ou deduzidas as vantagens pecuniárias pagas aos integrantes da carreira do magistério. Desde modo os integrantes da carreira do magistério público estadual não só passarão a perceber valor de vencimento básico correspondente ao valor do piso nacional, mas, sobre ou para além do mesmo, ainda continuarão a receber as diversas vantagens de que atualmente são beneficiários, do que são exemplos, entre outras, a Gratificação de Regência de Classe, o Prêmio Educar e o Adicional por Tempo de Serviço. A consequência

é que, considerada a remuneração global dos integrantes do quadro do magistério, o valor percebido mensalmente será, em verdade, superior ao valor do piso nacional.

Esta medida gera repercussão financeira no valor de:

- R\$ 14.034.655,62 (mensal);
- R\$ 140.564.851,48 (para exercício de 2011, a partir de maio);
- R\$ 198.801.254,61 (para exercício de 2012);
- R\$ 198.801.254,61 (para exercício de 2013);
- R\$ 538.167.360,70 (acumulada - Exercícios de 2011, 2012 e 2013).

Em relação aos integrantes do quadro do magistério cujo vencimento básico já é igual ou superior do valor do piso nacional, a norma proposta não introduz qualquer alteração, ficando mantida a estrutura remuneratória. Ocorre que, no momento, trata-se exclusivamente de assegurar a percepção do valor do piso nacional a título de vencimento básico, sendo certo que, por decorrência da legislação federal e da decisão do Supremo Tribunal Federal, nada além disto está juridicamente imposto, ao mesmo tempo em que não existe capacidade financeira para projetar quaisquer percentuais de aumento em relação ao restante da carreira. Por isso que, através da norma proposta, procura compatibilizar o que está juridicamente imposto com o que é financeiramente realizável.

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,

Marco Antonio Tebaldi

Secretário de Estado da Educação

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 188, de 23 de maio de 2011

Fixa o valor do vencimento dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica fixado nos termos do Anexo Único desta Medida Provisória, nos respectivos níveis e referências, o valor do vencimento para os cargos de carreira integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual com regime de 40 horas semanais.

Art. 2º Fica absorvida e extinta pelo aumento no valor do vencimento a vantagem denominada Complemento ao Piso Nacional do Magistério - CPNM, prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 455, de 11 de agosto de 2009 e alterada pela Lei Complementar nº 463, de 28 de outubro de 2009.

Art. 3º O percentual de aumento concedido ao vencimento dos cargos de carreira integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual não incidirá sobre a Vantagem Nominalmente Identificável instituída pela Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993.

Parágrafo único. A vantagem referida neste artigo será aumentada, exclusivamente, nas mesmas datas e índices da revisão geral do funcionalismo público estadual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam revogados:

I - o art. 39 da Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

II - o art. 6º da Lei 9.847, de 15 de maio de 1995;

III - o art. 2º da Lei Promulgada nº 9.860, de 21 de junho de 1995; e

IV - a Lei nº 9.888, de 19 de julho de 1995.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2011

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado, em exercício

**ANEXO ÚNICO  
TABELA DO MAGISTÉRIO  
VENCIMENTO**

40 HORAS

NÍVEL	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
2	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
3	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
4	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
5	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
6	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
7	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00
8	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.200,86	1.233,88	1.267,81
9	1.187,00	1.200,86	1.233,88	1.267,81	1.302,68	1.338,50	1.375,31
10	1.267,81	1.302,68	1.338,50	1.375,31	1.413,13	1.451,99	1.491,92
11	1.375,31	1.413,13	1.451,99	1.491,92	1.532,95	1.575,10	1.618,42
12	1.491,92	1.532,95	1.575,10	1.618,42	1.662,93	1.708,66	1.755,64

\*\*\* X X X \*\*\*

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL**

**ESTADO DE SANTANA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 117**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Cria o sistema de verificação de furto ou roubo de veículo automotor junto aos postos e praças de pedágio instalados nas rodovias do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 19 de maio de 2011

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado, em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 24/05/11*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Parecer nº PAR 0129/11**

**Processo nº. PGE 2193/2011**

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**EMENTA:** Autógrafo de projeto de lei. Projeto de iniciativa parlamentar. Instituição de ação governamental da qual não participou o Poder Executivo na sua elaboração. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo à solicitação contida no Ofício no 225/SCC-DIAL-GEMAT, de 20 de dezembro de 2011, a Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio da Diretoria de Assuntos Legislativos, pede a manifestação desta Procuradoria sobre a matéria tratada no Autógrafo do Projeto de Lei nº 488/09, de iniciativa parlamentar, que "**Cria o sistema de verificação de furto ou roubo de veículo automotor junto aos postos e praças de pedágio instalados nas rodovias do Estado de Santa Catarina**".

O projeto aprovado pela Assembleia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "*verbis*"

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia o motivos do veto".

Na verdade, a medida legislativa cria uma ação governamental, visando a identificação de veículos roubados ou furtados que transitam pelas rodovias estaduais.

Portanto, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 488/09 institui mecanismo de fiscalização inerente ao poder de polícia do Estado, o qual está inserido dentre as competências da Secretaria de Estado da Segurança Pública, representando a intromissão do Poder Legislativo nas atribuições afetas aos órgãos do Poder Executivo.

Nesse caso, não há se negar a ocorrência de vício de ordem formal, porquanto houve invasão da competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a "**organização e o funcionamento da administração estadual**", nos termos do art. 71, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado:

"Art. 71 - São atribuições privativas do Governador do Estado:

IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) **organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e**

Em que pesem os louváveis propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa trata de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de regulamentação ou de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 21, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, nos seguintes termos:

"**Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário**".

Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"*Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal*" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"*Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado*" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"*É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32101, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação*" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Nesse sentido, incide em ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), a deliberação do Poder Legislativo que cuida da realização de atribuições, cujo disciplinamento é incumbido ao Chefe do Poder Executivo por meio de decreto ou, se for o caso, de lei de sua iniciativa.

Em suma, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia, impondo, assim, a recomendação de veto governamental.

É importante registrar que o poder de veto não está sujeito ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou se revela contrária ao interesse público.

O poder de veto atribuído ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "**atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento**".

Em síntese, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricção ou ao juízo político do Governador do Estado, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Isto posto, a medida legislativa aprovada viola o disposto nos arts. 32 e 71, inc. IV, alínea "a", da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a aposição de veto total às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 488/09.

Este é o parecer que submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Silvio Varela Junior

Procurador Administrativo

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### CONSULTORIA JURÍDICA

#### PROCESSO: PGE 219312011

**ORIGEM:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**EMENTA:** Autógrafo de projeto de lei. Projeto de iniciativa parlamentar. Instituição de ação governamental da qual não participou o Poder Executivo na sua elaboração. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral do Estado

De acordo com o parecer do Procurador Administrativo Silvio Varela Junior às fls. 04 a 07.

À vossa consideração.

Florianópolis, 7 de maio de 2011.

**Loreno Veissheimer**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PGE nº 2193/2011

**Assunto:** Autógrafo de projeto de lei. Projeto de iniciativa parlamentar. Instituição de ação governamental da qual não participou o Poder Executivo na sua elaboração. Violação de preceitos constitucionais. Recomendação de veto.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil

#### DESPACHO

1. Acolho o Parecer nº 129/11 de fls. 04/07, da lavra do Procurador Administrativo Silvio Varela Junior, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Loreno Weissheimer às fls. 08.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil Após, archive-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2011.

**NELSON ANTONIO SERPA**

Procurador-Geral do Estado

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 488/09

Cria o sistema de verificação de furto ou roubo de veículo automotor junto aos postos e praças de pedágio instalados nas rodovias do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica criado o sistema de verificação de furto ou roubo de veículo automotor junto aos postos e praças de pedágio instalados nas rodovias do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O sistema de verificação previsto no *caput* será implementado de forma a integrar o sistema de informação da Polícia Civil, disponibilizando as informações ao sistema de identificação dos postos e praças de pedágio.

§ 2º Identificado o veículo e constatada a situação de furto ou roubo, os postos e praças de pedágio notificarão imediatamente a autoridade policial.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, firmará convênio com as empresas concessionárias de pedágio para a implementação do sistema decorrente da aplicação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, Florianópolis, 3 de maio de 2011

Deputado Gelson Merísio - Presidente

Deputado Jailson Lima - 1º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 3º secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 201/11

#### GTCC - GRUPO DE TRABALHO COMUNITÁRIO CATARINENSE

Florianópolis, 16 de maio de 2011

CE-007/2011

Excelentíssimo Senhor,

#### DEPUTADO ELIZEU DE MATTOS

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o Art. 3º da Lei nº 14.182, de 01.11.2007, encaminhamos, em anexo os seguintes documentos:

- Relatório Institucional de Atividades (2010)
- Declaração de cumprimento de requisitos;
- Cópia autenticada do Estatuto Social, com as últimas alterações;
- Cópia do Balanço Contábil do exercício de 2010;
- Declaração de Registro em cartório
- Atestado de Funcionamento

Atenciosamente.

Santiago Ocampo Fernandez

Presidente

Adilson de Souza Mello

Tesoureiro

*Lido no Expediente*

*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 202/11

#### CVM - VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS

Ofício nº 136/2011

São José, 12 de maio de 2011

Ao

Excelentíssimo Senhor,

#### GELSON MERÍSIO

MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina FLORIANOPOLIS - SC

Senhor Presidente,

**A CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS**, conforme o que determina a Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010, vem por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2010, o BALANÇO PATRIMONIAL de 2010 e demais documentos, visando cumprir exigências para MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Na certeza de contar com a vossa proverbial atenção e colaboração, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que julgarem-se necessários e servimo-nos do presente para expressar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

**MARLI TEREZINHA FERNANDES**

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 203/11

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CANTINHO DOS SONHOS

Anita Garibaldi, 17 de maio de 2011

OF/ESC Nº 39

Ilmo Sr. Deputado GELSON MERÍSIO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente a Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APE vem através deste encaminhar a Vossa Excelência a documentação solicitada para obtenção da **Certidão de Utilidade Pública Estadual**.

Sendo o tínhamos para o momento atenciosamente agradecemos.

Atenciosamente,

Rosane de Fatima Rodrigues

Presidente da APAE

*Lido no Expediente*

*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 204/11

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA ESPECIAL** Excelentíssimo PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Rio Negrinho, 7 de maio de 2011

Of.034/11

Prezado Senhor,

Encaminho anexa, Relatório do ano de 2010, atestado de funcionamento, certidão atualizada e balancete contábil, para a Renovação de Utilidade Pública da Lei nº 15.125.

Atenciosamente,  
Sivestre Miranda  
Presidente da APAE

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 205/11**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA DE BALN. ARROIO DO SILVA**

Ofício 025/2011 Balneário Arroio Silva (SC), 13 de maio de 2011

Ilmo Senhor  
GELSON MERÍSIO  
Presidente da Assembléia Legislativa  
FPOLIS - SC  
Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, encaminhar rol de documentos solicitados no Artigo 3º da Lei 14.182/2007 sancionada em 01/11/2007, para que possamos manter o status de Utilidade Pública Estadual.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,  
Giseka Steiner Scaini  
Presidente da APAE

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 206/11**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ESCOLA ESPECIAL MAURÍCIO DALLA VECCHIA**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Descanso, 19 de maio de 2011

of.026/11

Exmo Sr:

GELSON MERÍSIO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Florianópolis/SC  
Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar a documentação da APE de Descanso/SC conforme solicitação, da Lei nº 15.125 para Utilidade Pública Estadual.

Segue anexo os documentos os seguinte documentos:

- Relatório Anual de Atividades (2010)
- Atestado de funcionamento de três autoridades do município.
- Certidão atualizada do registro da entidade de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- Balancete contábil de 2010.;

Sendo o tñhamos para o momento.

Atenciosamente,  
Mª de Lourdes Cecin Grzebieluchas  
Presidente da APAE

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 207/11**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CHAPECÓ - APAE**

Chapecó, 25 de abril de 2011

Of.023/2011

Ao

Excelentíssimo Senhor,  
Presidente da Assembléia Legislativa

**DEPUTADO GELSON MERÍSIO**

Palácio Barriga Verde  
Florianópolis, SC  
Prezado Senhor,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, conforme solicitação, da Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010, visando manter o status da Entidade de Utilidade Pública Estadual.

I - Relatório Anual de Atividades (2010)

II - Atestado de Funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art.2º desta Lei.

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas

IV - Balancete contábil.;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,  
Celso Antonio Dal Piva  
Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 208/11**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rio das Antas, 13 de maio de 2011

Of.023/2011

ALESC

Exmo SR. DEPUTADO GELSON MERISIO

Presidente da Assembléia Legislativa

Palácio Barriga Verde

A Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rio das Antas, vem por emio deste encaminhar documentação, sub nominada, para manutenção da Utilidade Pública Estadual:

- Relatório Anual de Atividades dos exercício anterior
- Atestado de Funcionamento.
- Certidão atualizada do registro da entidade;
- Balancete Contábil

RODRIGO MOZZATO

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 209/11**

**ASSOCIAÇÃO NOVO ALVORECER**

Assembleia Legislativa

Diretoria Legislativa

Assunto: Regularização e Relatório Atividades 2010

Eu Luciane Vieira dos Santos Machado, Presidente da associação Novo Alvorecer, venho através desta pedir a **Renovação do Título de Utilidade Pública Estadual da Associação Novo Alvorecer pela Lei Nº 11.055, de 22 de dezembro de 1998.**

Declaro, que permanecemos cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública segundo nosso estatuto, o qual poderá ser comprovado mediante nosso relatório de atividades.

Agradecemos a atenção dispensada.

Florianópolis, 09 de maio de 2011

Luciane Vieira dos Santos Machado

Lido no Expediente

Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 210/11**

**SOCIEDADE VARSÓVIA**

São Bento do Sul, 19 de maio de 2011

Ao

**Departamento de Cadastro de Renovação de Utilidade Pública - Entidades**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

**Florianópolis - SC**

Prezado Senhor:

Encaminho documentação referente a renovação do título de utilidade pública de nossa entidade, conforme Nº 14.543.

Cordialmente,

José Cielinski

Presidente da Sociedade Varsóvia

Lido no Expediente

Sessão de 24/05/11

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 211/11**

**MONATRAN**

**Movimento Nacional de Educação no Trânsito**

Florianópolis/SC, 16 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor

**Deputado GELSON MERISIO**

**DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina**

**Nesta**

Senhor Presidente:

O **MONATRAN** - Movimento Nacional de Educação no Trânsito entidade Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei de nº 11.261 de 07 de dezembro de 1999, com sede nacional neste Estado, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência os documentos abaixo relacionados, referentes ao exercício de 2010, em cumprimento ao previsto no Art. 3º da Lei de nº 14.182 de 01 de novembro de 2007.

- Relatório Anual de Atividades;
- Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- Balancete Contábil, Patrimonial e Demonstração do Superavit ou Déficit do Exercício;
- Ficha Cadastral de Entidades sem fins Lucrativos.

Na oportunidade declaramos que não houve qualquer alteração no Estatuto Social da entidade  
Sendo o que se oferece no momento, colhemos do ensejo para enviar nossos protestos de estima e apreço  
Atenciosamente

**Roberto Alvarez Bentes de Sá**  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 212/11**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho**  
**Entidade Mantenedora Escola Especial Profª Ivone**

Ofício nº 15/2011 Pinhalzinho, 29 de abril de 2011  
**Exmo Sr.**

**GELSON MERISIO**  
**Florianópolis - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pinhalzinho-SC (Escola Especial Professora Ivone), fundada em 29/09/1983, inscrita no CNPJ nº 75.437.053/0001-73, vem, por meio deste, encaminhar documentação para renovação do título de Utilidade Pública Estadual:

- (x) declaração de funcionamento expedidas por 3 autoridades locais;
  - (x) notas explicativas das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2010;
  - (x) balanço patrimonial ano base 2010;
  - (x) jornal local com publicação do balanço contábil;
  - (x) relatório circunstanciado;
  - (x) ata de eleição e posse da atual Diretoria;
  - (x) estatuto com registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas;
- Sem mais nada a tratar reiteramos protestos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

Rejane Maria Marmitt Vogt  
Diretora da APAE de Pinhalzinho

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 213/11**

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AMIGOS DA GABIROBA - ADAGA**

Ofício nº. 008/2011 - ADAGA Ituporanga, 13 de Maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor

**DEPUTADO GELSON MERISIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento ao Artigo 3º. da Lei Estadual nº. 14.418, itens I, II, III e IV, datada de 28 de abril de 2008, os seguintes documentos:

- 1) Cópia da Lei Estadual 14.418, de 28/04/2008;
- 2) Cópia do Relatório Anual de Atividades da ADAGA, referente ao ano de 2010;
- 3) Declaração de Cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão da Declaração de Utilidade Pública;
- 4) Declaração de Pleno e Regular funcionamento;
- 5) Cópia da Lista de Presença e Ata da Reunião Aprovando a Prestação de Contas de 2010;
- 6) Cópia do Livro Caixa (balancete 2010).

Na certeza de podermos contar com a vossa colaboração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

LAÉRCIO ROSA  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 214/11**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPO ALEGREFECAMPO**

Ofício nº 15/2011 Campo Alegre Sc, 10 de maio de 2011.

Exmo Sr.

Deputado Estadual GELSON MERISIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Centro - Gabinete da Presidência, sala 106  
88020-900 - Florianópolis - SC  
Excelentíssimo Senhor

Atendendo às exigências previstas na Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fins de manter o reconhecimento de utilidade pública da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPO ALEGRE - FECAMPO, CNPJ Nº 83.788.216/0001-90, com o endereço

para correspondência na Rodovia SC 301, Centro, nº 8457, Campo Alegre SC CEP 89.294-000, telefone 47 3632 2492.

Pede Deferimento

Presidente Elisabeth Kesting

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 215/11**

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Nº 17/2011 Praia Grande, 16 de maio de 2011.

EXMO. SR.

GELSON MERISIO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Praia Grande**, inscrita no CNPJ sob nº 76.853.472/0001-59, conforme orientação da Federação Estadual das APAEs de Santa Catarina e atendendo a Lei nº 14.182/2007, encaminha os documentos abaixo relacionados em anexo, necessários para mantermos o status de **UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**.

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES, PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADO PARA O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, FEPAE E FENAPE, REFERENTE AO ANO DE 2010;
- ATESTADO DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 2º DESTA LEI;
- CERTIDÃO ATUALIZADA DO REGISTRO DA ENTIDADE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS;
- BALANÇO PATRIMONIAL;
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2010;
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2010;
- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2010;
- DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT E DÉFICIT CONSOLIDADO 2010;
- DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 2010;
- NOTAS EXPLICATIVAS QUE DEMONSTRE AS GRATUIDADES 2010;
- PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO ANO DE 2010;
- PLANO DE TRABALHO 2011;
- ORGANOGRAMA;
- CÓPIA DA ATA DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA GESTÃO 2011/2013;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Maria Schirley Rodrigues

CPF: 213.970.310-34

RG: 2025675725

Presidente da APAE de Praia Grande

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

CI 072/2011

Florianópolis, 10 de maio de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Deputado GELSON MERISIO**

DD Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

NESTA

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa excelência indicar o nome do Deputado ADILOR GUGLIELMI para ocupar a função de Vice-Líder da Bancada do PSDB, em substituição ao Deputado Maurício Eskudlark.

Sendo o que se apresenta para o momento, colho da oportunidade para renovar votos de estima e consideração  
Cordialmente,

Deputado Dado Cherem  
Líder da Bancada do PSDB

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 24/05/11*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 2131, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **CLAUDIONOR NILSON HORÁCIO**, matrícula nº 6559, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 12 de maio de 2011 (Gab Dep Altair Guidi).

Nazariildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2132, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GUILHERME MONDARDO JUNIOR**, matrícula nº 4835, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Altair Guidi).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2133, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1915, de 12 de abril de 2011, que nomeou o servidor GILBERTO VOLKMAN. **Nazarildo Tancredo Knabben**  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2134, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2360	Maria da Graça Brasil Caldas	05	16/05/11	751/2011
4344	Sibelli D'Agostini	05	16/05/11	752/2011

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2135, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0753/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **EMIR JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 2142, por 30 (trinta) dias, a contar de 07 de maio de 2011.  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2136, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 015/2011.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Viana	Pregoeiro
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
1998	Bernadete Albani Leiria	
0947	Valter Euclides Damasco	
2543	Juçara Helena Rebelatto	

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2137, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde do servidor **MILTON FRANCISCO OSCAR FILHO**, matrícula nº 1153, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de maio de 2011.  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2138, de 19 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0750/2011,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **MARIVANIA PIZZI**, matrícula nº 6307, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de maio de 2011.  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2139, de 25 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 016/2011.

Matr	Nome do Servidor	Função
2169	Sinara Lúcia Valar Dal Grande	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1998	Bernadete Albani Leiria	
0947	Valter Euclides Damasco	
2543	Juçara Helena Rebelatto	
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Viana	

Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2140, de 25 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR PATRICIA JACOMEL**, matrícula nº 5178, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de maio de 2011 (Gab Dep Ada Faraco De Luca).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2141, de 25 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR VANESSA VIRGILINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-19, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2142, de 25 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0711/11,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER** a servidora **SARA LONI LEEP KALN MEDEIROS**, matrícula nº 2133, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 02 de maio de 2006 e 01 de maio de 2011.  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2143, de 25 de maio de 2011**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0712/11,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

**CONCEDER** ao servidor **ADEMIR BELONDINO DA SILVA**, matrícula nº 1450, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 11 de maio de 2006 e 10 de maio de 2011.  
Nazarildo Tancredo Knabben  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 180/2011**

Dispõe sobre vacinação, distribuição de medicamentos e realização de exames aos portadores de hepatites e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar na Rede Pública Estadual de Saúde, a título gratuito, para os residentes neste Estado, vacinas contra as hepatites A e B.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde atuará para que toda criança nascida no estado receba as vacinas até os primeiros noventa dias de vida.

Art. 2º Aos residentes neste Estado portadores do vírus da hepatite B - VHB, do vírus da hepatite C - VHC, do vírus da hepatite Delta - VHD e hepatites crônicas, o Poder Executivo disponibilizará pela rede pública estadual de saúde, gratuitamente, toda a medicação necessária ao tratamento, em todos os estágios evolutivos das infecções e da doença.

Art. 3º Fica assegurada pelo Poder Executivo a realização, a título gratuito, de exames diagnósticos da doença a que se referem os arts. 1º e 2º desta Lei, a todos os residentes no Estado, inclusive biópsia quando indicada, bem como contagem viral e outros procedimentos necessários à integral atenção aos portadores de hepatite.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde manterá um Centro de Referência em Assistência aos portadores de Hepatites Virais, para acompanhamento efetivo do estado geral do portador possibilitando intervenção imediata, antes que apareçam as complicações crônicas, as quais exigem recursos médicos, hospitalares e financeiros.

Parágrafo único. Os medicamentos e os exames serão fornecidos mediante a apresentação do receituário ou solicitação por profissional habilitado.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2011

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 24/05/11

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei visa disponibilizar para a população catarinense as vacinas para as hepatites A, B, bem como os medicamentos necessários ao tratamento e demais procedimentos.

O Centro de Referência contará com uma equipe multidisciplinar, que atenderá os portadores estabelecendo um encontro periódico no qual

será possível realizar palestras educativas, esclarecer dúvidas, trocar idéias, realização de atividades físicas, além de um acompanhamento efetivo do estado geral do portador possibilitando intervenção imediata, antes que apareçam as complicações crônicas, as quais exigem recursos médicos, hospitalares e financeiros.

A assistência médica adequada e o controle rigoroso podem prevenir ou retardar o aparecimento das complicações crônicas da hepatite através de medidas curativas e preventivas, algumas relativamente simples.

O investimento em atividades preventivas, de detecção, de educação e tratamento do portador de hepatite resultara numa economia muito superior ao que será gasto com o tratamento das complicações das cirroses, do câncer no fígado, do aumento de gastos com aposentadoria, na perda produtiva desses indivíduos.

Pacientes hepáticos exigem tratamento contínuo e permanente durante a terapia. Qualquer interrupção em seu fornecimento pode causar graves problemas aos pacientes, inclusive risco de criação de anti-corpos aos medicamentos.

Não basta detectar os infectados com a hepatite, é preciso cadastrá-los e encaminhá-los para tratamento e controle adequado.

A vacina para a prevenção da hepatite A não é encontrada na rede pública, apenas em clínicas particulares com um custo aproximado de R\$ 100,00 (cem reais), o que a torna inacessível à maioria das pessoas. Ela é de grande valia para todas as crianças a partir de um ano de idade. Crianças e adultos que vivem em creches, asilos ou prisões, homo e bissexuais, usuários de drogas, pacientes com doença hepática crônica, portadores do HIV ou doenças da coagulação também devem ser vacinados, pois fazem parte do grupo de alto risco.

Já para a hepatite B existe disponibilidade na rede pública, sendo aplicada na criança ao nascer, aos dois e seis meses e após a cada dez anos.

Para a hepatite C, não existe vacina. A hepatite C é uma infecção viral hepática que afeta cerca de duzentos milhões de pessoas no mundo, segundo a Organização Mundial de Saúde, e pode ser transmitida através do sangue ou de seus derivados. Os respectivos medicamentos para o tratamento da doença, Interferon Peguilado 180 mg e Ribavirina, são de altíssimo custo.

Dados estatísticos mostram que entre setenta e oitenta por cento dos transplantes de fígado em Santa Catarina são realizados em função de hepatites virais, sendo que no Brasil existem mais de seis milhões de portadores de hepatite B e C.

O risco de cronificação depende da idade em que a pessoa foi infectada, enquanto em adultos apenas 10% evoluem para a cronicidade, em recém nascidos infectados durante o parto chega a 90% as chances, daí a importância para a vacinação imediata após o nascimento e do pré-natal.

Ante tais evidências fica claramente demonstrada a importância da vacinação, bem como a disponibilização de exames e de medicamentos para a população catarinense. A prevenção, além de manter as pessoas saudáveis, reduz despesas hospitalares.

Face ao grande alcance social desta proposição, espera este Parlamentar contar com o apoio dos demais Deputados integrantes deste Poder, para sua tramitação e aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 181/2011**

Institui a Semana Estadual de Combate às Hepatites e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Combate às Hepatites, a ser celebrada anualmente, sempre na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º Na Semana Estadual de Combate às Hepatites será dada ênfase especial às ações previstas no plano de ação para a divulgação de informações sobre a hepatite e suas formas de contágio e de prevenção, conforme disposto na Lei Promulgada nº 15.137, de 31 de março de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2011

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 24/05/11

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 15.029, de 22 de dezembro de 2009, instituiu o Dia Estadual de Combate às Hepatites no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio.

A Lei promulgada nº 15.137, de 31 de março de 2010, instituiu um plano de ação para a divulgação de informações sobre a hepatite e suas formas de contágio e prevenção, nas dependências de próprios da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado.

O projeto de lei que este Parlamentar está apresentando visa instituir a Semana Estadual de Combate às Hepatites, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de maio, justamente aquela que contém o dia 19, considerado como o Dia Estadual de Combate às Hepatites, como forma de alertar a população sobre a doença, formas de transmissão e diagnóstico.

Aproveito o ensejo para propor no art. 2º desta proposição, que será dada ênfase às ações previstas no Plano de Ação para a divulgação de informações sobre a hepatite e suas formas de contágio, instituída pela Lei Promulgada nº 15.137, de 2010 acima citada.

Sendo uma iniciativa de grande alcance social, espera este Parlamentar contar com o apoio dos demais Deputados integrantes deste Parlamento, para sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 182/2011**

Reconhece como 'Vale da Produção' o conjunto de municípios composto por Arabutã, Ipumirim e Lindóia do Sul.

Art. 1º O conjunto de municípios formado por Arabutã, Ipumirim e Lindóia do Sul, fica reconhecido como 'Vale da Produção'.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2011

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que reconhece o conjunto dos municípios de Arabutã, Ipumirim e Lindóia do Sul como 'Vale da Produção'.

Tal denominação se deve à expressiva produção agropecuária da região, formada pela junção dos três vales onde estão abrigadas aquelas comunidades e, de fato, já existe o reconhecimento regional sobre a denominação que se pretende instituir, vistas as numerosas placas informativas, portais e outros instrumentos de comunicação que fazem menção ao 'Vale da Produção', efetivamente consolidado naquelas comunidades.

Diante da relevância dos propósitos em que se pauta a reivindicação daqueles Municípios, bem como os valores culturais e sentimentais envolvidos no pleito, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 183/2011**

Altera os dispositivos da Lei nº 2.062, de 20 de agosto de 1959.

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei nº 2.062, de 20 de agosto de 1959, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Fica declarada de utilidade pública a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, com sede no Município de Florianópolis.*

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, com sede e foro no Município e Comarca de Florianópolis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2011.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição visa alterar dispositivos da Lei Estadual nº 2.062, de 20 de agosto de 1959, que o Hospital de Caridade de Florianópolis.

O Hospital de Caridade tem prestado importantes serviços no atendimento à população de Florianópolis e de Santa Catarina, especialmente na área da saúde.

No que se refere a legislação, já é reconhecido como de utilidade pública municipal, estadual e federal.

Entretanto, foi realizada uma alteração estatutária, na qual foi estabelecida nova denominação e razão social.

Assim, faz-se necessário alterar os dispositivos da Lei Estadual nº 2.062, atualizando as nomenclaturas utilizadas na referida Lei.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 184/2011**

Denomina elevado da Rodovia SC-405 - Trevo da Seta, Bairro Costeira do Pirajubaé - Florianópolis - SC.

Art. 1º Fica denominado Manoel Dilor de Freitas o elevado sobre a Rodovia Estadual SC-405, conhecido como Trevo da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, no município de Florianópolis-SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

**JUSTIFICATIVA**

Manoel Dilor de Freitas cumpriu em sua vida uma trajetória de líder empresarial como poucos tiveram a oportunidade de vivenciar. Isto porque não foi apenas de glórias, mas de um homem que desde menino soube aceitar, enfrentar e vencer.

Dilor Freitas, como ficou mais conhecido, nasceu em Criciúma, Santa Catarina, em 28 de março de 1933, filho de Diomício Freitas e Agripina Francioni de Freitas. Casou com Therezinha Heodete Borges de Freitas, com quem teve os filhos João Paulo Borges de Freitas, Adriana Borges de Freitas Vitória, Daniela Borges de Freitas e André Marcello Borges de Freitas.

Diplomou-se em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Santos (SP), em 1960. Enquanto cursava esta faculdade, dirigia a Navecal - Navegação Catarinense Ltda., empresa de navegação de sua família, sediada em Santos (SP).

Ao retornar para Criciúma, desempenhou diversas funções nas carboníferas Criciúma, Metropolitana e São Marcos, de sua família, onde foi Diretor. Fundou e desenvolveu a Cominas Mineradora Conventos S.A., empresa voltada ao setor de extração mineral.

Em meados da década de 60, Dilor Freitas começou a estudar e desenvolver projetos para a viabilização de uma indústria de cerâmicas, concretizada com a implantação da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A., que iniciou suas atividades produtivas em 1971, hoje exportando para mais de 50 países em todos os continentes.

Na década de 80, Dilor Freitas retira-se do setor carbonífero para se dedicar às empresas cerâmicas, quando adquire a Cemisa, em Minas Gerais, Cemina, em Goiás, Incocesa, Cesaca e Eldorado em Santa Catarina, e constrói a Portinari, uma das empresas mais modernas do mundo em produção de cerâmicas.

No início dos anos 90, Dilor Freitas conduziu todo o processo de profissionalização da empresa, passando a família a pertencer ao Conselho de Administração onde, desde então, passou a ocupar a função de presidente.

No final da década de 60 foi responsável pela fundação e desenvolvimento da Florestal S.A., empresa de Serviço Público Federal de Florestamento e Reflorestamento.

Ainda nesta mesma época, esteve à frente dos negócios da Agropecuária Conventos S.A., operando no litoral sul de Santa Catarina, empresa esta fundada por sua família em 1952.

Em 2001, fundou um dos mais belos empreendimentos da serra catarinense, a Vinícola Villa Francioni, com plantações e produção de vinhos finos de altitude, que já se constitui em uma atração turística internacional.

Em 2002, fundou a Construtora Fortes da Iha, nesta Capital, edificando importantes projetos imobiliários.

Nas décadas de 70 e 80, ainda, que organiza a major rede de emissoras de rádio e televisão que se tem notícias até hoje em Santa Catarina: a Rede de Comunicações Eldorado, abrangendo todo o litoral catarinense, de Joinville, passando por Florianópolis, até Criciúma. Entre as emissoras de rádios se incluem a Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda., fundada em 1944, a Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., fundada em 1947, a Rádio Som Major FM Ltda. (1986), a Sociedade Rádio Hulha Negra de Criciúma Ltda. (1986) e Cidade FM de Criciúma Ltda. (1992), em Criciúma; a Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda (1986) em Joinville; a Rádio Cidade FM de Tubarão Ltda. (1992) em Tubarão, a Rádio Guararema Ltda. (1982) e a Rádio Continental Ltda. (1986) em São José.

Cabe especial destaque sua atuação quando esteve à frente da fundação da Rádio e Televisão Cultura S.A., nesta Capital em 1972, por certo a mais relevante emissoras do conglomerado.

Entre as homenagens recebidas, em 1985 foi eleito Líder Setorial da área cerâmica pela revista Balanço Anual da Gazeta Mercantil, que reunia os eleitos de cada setor empresarial para estudar e analisar os problemas nacionais.

Em 2000, a Cecrisa está entre as principais empresas catarinenses dos últimos 100 anos, segundo pesquisa realizada pela Editora Empreendedor e Dilor Freitas recebe homenagem da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC, que lhe concedeu, na data de 28 de junho de 2005, *in memóriam* a Comenda da Ordem do Mérito Industrial de Santa Catarina.

Manoel Dilor de Freitas faleceu em 25 de agosto de 2004.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0018/11**

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n. 742/2011 - GP

Florianópolis, 18 de maio de 2011.

Exmo. Sr.

GELSON MERÍSIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

NESTA

Assunto: **Projeto de Lei - PA n. 414041/2011.9 - Revisão de índice salarial**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Casa, Projeto que "Fixa índice de revisão salarial aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências", aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado de CD com o respectivo Projeto,

justificativa e cópia integral do Processo Administrativo supramencionado.

Atenciosamente,

Trindade dos Santos  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0018.6/2011**

Fixa índice de revisão salarial aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O piso de vencimento estabelecido no art. 18, *caput*, da Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, correspondente ao Nível I, Referência A, da tabela de índices de vencimentos do quadro de pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, fica fixado em R\$ 1.104,06 (hum mil cento e quatro reais e seis centavos).

Art. 2º Os Advogados da Justiça Militar e do Juizado da Infância e Juventude serão remunerados exclusivamente por meio de subsídio, observadas as disposições dos arts. 37, X, XI e § 11; 39, § 4º; 134, § 1º e 135, todos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com validade a disciplina instituída pela Lei n. 13.770, de 30 de maio de 2006.

§ 1º O subsídio referido no *caput* deste artigo é fixado em R\$ 17.825,34 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), a partir de 1º de maio de 2011.

§ 2º O valor do subsídio fixado no parágrafo anterior somente poderá ser alterado por lei específica, observada a iniciativa privativa.

§ 3º Aos atuais ocupantes dos cargos de Advogados da Justiça Militar e do Juizado da Infância e Juventude será deferida Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável, no valor correspondente à diferença entre o subsídio definido no § 1º deste artigo e a remuneração percebida no mês de abril do ano de 2011.

§ 4º O somatório do subsídio fixado no § 1º deste artigo e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada concedida no parágrafo anterior, não poderá exceder o limite estabelecido no inciso XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 5º A vantagem estabelecida no § 3º deste artigo será absorvida na proporção das revisões gerais posteriores, efetuadas na forma prescrita no § 2º deste artigo.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 236, de 12 de dezembro de 2002.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2011.

Florianópolis, de 2011.

Raimundo Colombo  
GOVERNADOR

Lido no Expediente  
Sessão de 24/05/11

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei Complementar justifica-se em virtude da defasagem salarial por que passam os servidores do Poder Judiciário catarinense, que vêm sua remuneração, ano a ano, sendo corroída pelos índices inflacionários.

Assim, o reajuste que está sendo concedido aos servidores é de 2% (dois por cento) sobre a tabela salarial do mês de maio de 2011.

Destaque-se que as dotações orçamentárias deste Poder suportam a presente despesa.

Por fim, imperiosa a adequação da forma de remuneração dos advogados de ofício às normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988.

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÕES FINAIS**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003/08**

Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 184, inciso VI, alínea "f" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, ao Senado Federal, das Propostas de Emendas Constitucionais constantes dos Anexos I a IV desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, Florianópolis, 18 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Altera os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição Federal e adota outras providências.

Art. 1º O inciso I, do art. 22 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22.....  
I - direito civil, comercial, penal, eleitoral, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;"

Art. 2º O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24.....  
.....  
XI - direito processual;  
XII - previdência social, assistência social e proteção e defesa da saúde;

.....  
XVII - licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais, obedecido o disposto no art. 37, inciso XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, inciso III;

XVIII - propaganda comercial;  
XIX - trânsito e transporte;  
XX - direito agrário.

§ 2º As normas gerais versam sobre princípios, diretrizes e institutos jurídicos.

§ 3º Compete aos Estados e ao Distrito Federal suplementar as normas gerais no que for de predominante interesse regional.

§ 4º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados e o Distrito Federal exercerão a competência legislativa plena, para atender as suas peculiaridades.

§ 5º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual ou distrital, no que lhe for contrário."

Art. 3º Fica acrescentado ao art. 61 o seguinte § 2º passando o seu § 2º a vigorar como § 3º:

"Art. 61.....  
§ 2º Mediante proposta da maioria dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional, poderá ser apresentado projeto de lei que verse sobre matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, exceto quanto a criação e extinção de Ministérios e órgãos da Administração Pública e quanto às matérias previstas no art. 165."

Art. 4º O § 3º do art. 220 da Constituição da República passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 220.....  
§ 3º Compete à lei:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente."

Art. 5º Ficam revogados os incisos XI, XXIV, XXVII e XXIX do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JUSTIFICATIVA

Assinada por mais de metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, conforme exigido no inciso III do art. 60 da Constituição, esta Proposta de Emenda Constitucional resulta de proposta do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas.

No concerto entre os entes federativos, verifica-se a premente necessidade de ampliação do campo de atuação institucional dos Estados, os quais se vêm como que "comprimidos" entre a União e os Municípios. Pela nossa sistemática constitucional de repartição de competências, aos Estados compete legislar sobre tudo quanto não lhes for expressamente vedado pela Lei Maior, enquadrando-se nessa interdição constitucional as matérias expressamente cometidas à União, bem como os assuntos de interesse local, a cargo dos Municípios.

O inciso XI do art. 24 da Constituição da República já estabelece como competência concorrente os procedimentos em matéria processual, cabendo à União, pois, fixar apenas normas gerais. Não obstante, deve-se reconhecer a dificuldade de distinguir as normas

processuais daquelas que disciplinam os procedimentos. Assim, nada mais acertado que deixar o direito processual dentro da competência concorrente, de forma que a União estabeleça as normas gerais, permitindo aos Estados suplementar a legislação federal. Esta alteração permitirá aos Estados adotar medidas que ofereçam celeridade à prestação dos serviços jurisdicionais, que apresentam peculiaridades de caráter regional.

O inciso XVII do art. 22 da Constituição da República reporta-se a direito agrário, matéria que se desenvolve por inteiro em território estadual, ficando cada um dos Estados, que, por isso mesmo, têm melhores condições de regrá-los em suas peculiaridades, limitado a fazê-lo segundo normas gerais fixadas pela União.

Objetiva-se ainda, com a proposta ora apresentada, proceder a alterações no texto constitucional, reduzindo-se o âmbito de competência privativa da União, de que trata o art. 22, e, paralelamente, ampliando-se a competência estadual na via da legislação concorrente. Assim, propõe-se a revogação dos incisos XI e XXIX do art. 22, que se referem a trânsito e transporte e a propaganda comercial. Não há razão plausível a justificar que tais assuntos sejam disciplinados privativamente pela União, sobretudo se consideradas as disparidades regionais, de modo que se preconiza a possibilidade de os Estados tratarem dessas matérias na via da legislação concorrente, o que seria viabilizado mediante a alteração proposta. Ao deslocar a propaganda comercial para a competência concorrente, torna-se necessário ajustar a redação do art. 220 da Constituição da República.

Outrossim, propomos a revogação dos incisos XXIV e XXVII do art. 22 da Constituição Federal. Nesse passo, trata-se de afastar impropriedade técnica constante do texto constitucional. Com efeito, segundo o inciso XXIV, compete privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Ora, diretrizes e bases da educação nacional enquadram-se, a toda evidência, no conceito de normas gerais, e já está consignado no art. 24, inciso IX, que compete à União estabelecer normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, o que evidencia a ociosidade do referido inciso XXIV.

A mesma orientação técnica recomenda a supressão do inciso XXVII do art. 22, o qual estabelece como competência privativa da União estabelecer "normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, inciso XXI, e, para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, inciso III". Ora, alcança-se o mesmo efeito prático incluindo a matéria relativa a licitação entre aquelas de competência concorrente.

São também propostas alterações incidentes sobre os parágrafos do art. 24, de modo a afastar pequenas impropriedades técnicas, bem como fazer inserir o § 2º, que busca dar contornos mais nítidos ao que sejam normas gerais. Tal alteração se impõe diante de recorrentes injunções indevidas da União no domínio legiferante dos Estados, a pretexto de estabelecer normas gerais. Cumpre deixar bem vincado o que vem a ser normas gerais, de modo a impedir tais abusos legislativos.

A par do rearranjo da sistemática de competências legislativas ora proposto, cabe também alterar a disciplina normativa que versa sobre iniciativa legislativa, com vistas a reforçar as prerrogativas do Legislativo, sobretudo diante de situações em que há a formação de uma consistente base consensual em torno da regência legal de determinada matéria, esbarrando, contudo, a ação parlamentar na barreira intransponível da reserva de iniciativa do Poder Executivo.

Com efeito, o art. 61, § 1º, da Constituição Federal traz o elenco das matérias sob reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Longe de se por em dúvida a relevância da atividade desenvolvida no âmbito desse Poder, é preciso, de outra parte, conferir aos representantes do povo capacidade de influir mais decisivamente no processo político. Não se trata de antagonizar os Poderes, mas de fomentar o debate e a cooperação entre eles.

Assim, propõe-se que, mesmo em se tratando de matérias reservadas à iniciativa do Poder Executivo, haja a possibilidade de flexibilização dessa regra de iniciativa, desde que o projeto seja apresentado pela maioria dos membros do Poder Legislativo. Apenas ficam ressalvadas as matérias de natureza orçamentária e de organização interna do Poder Executivo. Resta preservada a iniciativa privativa e absoluta do Chefe do Poder Executivo para apresentar projeto de lei referente às leis relacionadas no art. 165 da Constituição da República e para disciplinar sua organização interna.

Ao mudar as regras atinentes à reserva de iniciativa no plano federal, abre-se espaço para que as Constituições Estaduais promovam as devidas mudanças para se adaptarem à Lei Maior.

## ANEXO II

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Altera o disposto no art. 198 da Constituição Federal e o § 4º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 198....."

§ 3º.....

I - o percentual de recursos que a União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde;

.....

§ 7º Leis complementares dos Estados e do Distrito Federal, que serão reavaliadas pelo menos a cada cinco anos, definirão, com base no disposto no § 2º, os percentuais que Estados, Municípios e Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, com fundamento em critérios relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano regional e local e ao conjunto das demandas sociais."

Art. 2º O § 4º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77....."

§ 4º Na ausência das leis complementares a que se referem os §§ 3º e 7º do art. 198, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

### JUSTIFICATIVA

Assinada por mais de metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, conforme exigido no inciso III do art. 60 da Constituição, esta Proposta de Emenda Constitucional resulta de iniciativa do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas.

A alteração proposta incide sobre o art. 198, § 3º, inciso I. Trata-se de disposição constitucional segundo a qual compete à União editar lei complementar que estabelecerá, entre outros, os percentuais que indicarão os recursos mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Objetiva-se, com a proposta ora apresentada, alargar o domínio de atuação institucional dos Estados. Não se afigura razoável que, em uma autêntica Federação, os Estados não possam sequer estabelecer normativamente os percentuais mínimos a serem aplicados em serviços públicos de saúde, sobretudo se considerarmos as enormes disparidades regionais próprias de um País de dimensões continentais como o nosso.

Assim, propõe-se que os Estados possam editar lei complementar que definirá, com base no disposto no § 2º do art. 198 da Constituição Federal, os percentuais que aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, com fundamento em critérios relativos ao Índice de Desenvolvimento Humano regional e ao conjunto das demandas sociais, o que é formalizado mediante o acréscimo de parágrafo ao referido artigo.

Importa dizer que, quanto a essa matéria, a Constituição contém disposições tanto no seu corpo permanente, mais precisamente no referido art. 198 e seus desdobramentos, quanto na parte transitória, mais precisamente em seu art. 77. O § 4º desse dispositivo estabelece que, na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-ão à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios os percentuais constantes do art. 77. Como a proposta ora apresentada prevê a edição de leis complementares no âmbito dos Estados, além da lei complementar da União, impõe-se alterar também o referido § 4º.

## ANEXO III

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Acrescenta parágrafo único ao art. 26 da Constituição Federal e adota outras providências.

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 26 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 26....."

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos Estados constituídos a partir da transformação de territórios federais em Estado, desde a data da transformação."

Art. 2º O Poder Executivo Federal, no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta Emenda Constitucional, providenciará, caso ainda não o tenha feito, a transferência, para o patrimônio do Estado constituído a partir da transformação de território federal, dos bens pertencentes ao território que lhe deu origem ou dos bens de propriedade da União nele situados, respeitado o disposto no art. 20.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**JUSTIFICATIVA**

Assinada por mais de metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, conforme exigido no inciso III do art. 60 da Constituição, esta Proposta de Emenda Constitucional resulta de iniciativa do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas.

Afigura-se necessário que melhor se defina o conjunto dos bens pertencentes aos Estados que, anteriormente ao seu surgimento, constituíam território federal.

A Constituição da República de 1988 não fixou regras a esse respeito. Limitou-se a dizer, no § 1º do art. 18, que podem ser criados Estados a partir da transformação de territórios. No art. 26 apenas estabeleceu os bens pertencentes aos Estados.

Quando da transformação de territórios em Estados, é possível que parte dos bens pertencentes à autarquia ou, embora pertencentes à União, situados no território objeto de transformação, e que não se encontrem relacionados no citado art. 26, tenham permanecido sob domínio federal. É possível, em termos práticos, que tais bens não tenham sido transferidos pela União para o novo Estado. Todavia, seria justo e razoável que tal transferência se operasse, não só como forma de reforçar a autonomia político-administrativa da unidade federada, mas também para que a nova entidade conte com estrutura patrimonial suficiente para exercer suas atribuições constitucionais.

Em razão disso, estamos propondo duas regras. A primeira insere parágrafo único ao art. 26, de modo a deixar claro que o conteúdo de tal dispositivo se aplica aos Estados constituídos a partir da transformação de territórios federais, desde a data da transformação.

A segunda regra, que tem caráter transitório, dispõe que o Poder Executivo federal, no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta Emenda à Constituição, providenciará a transferência, para o patrimônio do Estado constituído a partir da transformação de território federal, dos bens pertencentes ao território que lhe deu origem ou de propriedade da União nele situados, respeitado o disposto no art. 20, caso ainda não tenha sido implementada a medida.

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

Altera o art. 132 da Constituição Federal.

Art. 1º O art. 132 da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

§ 1º A representação judicial e a consultoria jurídica das Assembleias Legislativas poderão ser exercidas por sua Procuradoria-Geral ou Advocacia-Geral, a quem caberá também a representação do Estado em processo judicial que verse sobre o ato praticado pelo Poder Legislativo ou por sua administração, observado o disposto no *caput* deste artigo quanto à carreira e à forma de ingresso dos respectivos servidores.

§ 2º Aos Procuradores referidos no *caput* e no § 1º deste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das Corregedorias.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**JUSTIFICATIVA**

Assinada por mais de metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, conforme exigido no inciso III do art. 60 da Constituição, esta Proposta de Emenda Constitucional resulta de iniciativa do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas.

O acréscimo do § 2º ao art. 132 da Constituição da República, de modo a deixar claro que os Poderes Legislativos estaduais podem ter Procuradoria e Consultoria Jurídica próprias, é medida que tem plena sustentação jurídica em vista da autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional assegurada ao Poder Legislativo. No contexto de sistemas jurídicos democráticos não deve haver assimetria entre os Poderes. A existência de órgão jurídico próprio fortalece a autonomia do Poder Legislativo.

De outra parte, embora os Poderes devam conviver em harmonia, nem por isso deixam de muitas vezes encampar a defesa de teses jurídicas distintas. Esse embate de ideias favorece a densificação dos valores democráticos. Não deve predominar a opinião

jurídica emanada de órgãos diretamente subordinados à Chefia do Poder Executivo.

Não se afigura necessário, diversamente do que ocorre com a Advocacia da União, exigir lei complementar para a organização dos órgãos jurídicos estaduais. Basta considerar que a Constituição da República, no referido art. 132, não impõe que as Procuradorias do Poder Executivo estadual sejam organizadas por meio de lei complementar. Em respeito à autonomia política dos Estados, deve-se deixar por conta das respectivas Constituições Estaduais a definição da espécie normativa adequada, lei ordinária ou lei complementar.

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº PL/0095.2/2011**

O Projeto de Lei nº PL/0095.2/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº PL/0095.2/2011

Institui a Semana Estadual da Juventude Catarinense.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Juventude Catarinense, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Estadual da Juventude Catarinense tem como objetivos:

I - informar a juventude catarinense sobre temas pertinentes ao seu interesse, enfatizando as áreas de formação profissional e cultural e possibilitando sua melhor integração política e social;

II - priorizar ações que resultem em diretrizes especialmente nas áreas de educação, emprego e renda, saúde, cultura, esportes, responsabilidade social e cidadania;

III - mobilizar a sociedade na discussão e no acompanhamento das questões relevantes reveladas nos eventos alusivos à Semana Estadual da Juventude Catarinense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em  
Deputado Dado Chereim  
Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 11/05/11

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 12/05/11

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 095/2011

Institui a Semana Estadual da Juventude Catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Juventude Catarinense, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Estadual da Juventude Catarinense tem como objetivos:

I - informar a juventude catarinense sobre temas pertinentes ao seu interesse, enfatizando as áreas de formação profissional e cultural, possibilitando sua melhor integração política e social;

II - priorizar ações que resultem em diretrizes, especialmente, nas áreas de educação, emprego e renda, saúde, cultura, esportes, responsabilidade social e cidadania;

III - mobilizar a sociedade na discussão e no acompanhamento das questões relevantes reveladas nos eventos alusivos à Semana Estadual da Juventude Catarinense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 112/2011**

Altera o art. 6º da Lei nº 15.382, de 2010, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 15.382, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Serão garantidos às entidades cessionárias apoio administrativo, técnico e financeiro necessários à execução dos objetivos desta Lei, por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, conforme o art. 173, inciso VI, da Constituição do Estado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de maio de 2011

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*